

RELATÓRIO E CONTAS 2023 97º EXERCÍCIO

CPME

Caixa de Previdência do Ministério da Educação

ASSOCIAÇÃO PÚBLICA



70 ANOS DE HISTÓRIA DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA CPME



Rua Vítor Cordon, 8/12 (ao Chiado) Lisboa Compra em 25/08/1953



ÓRGÃOS SOCIAIS

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Dr. Raúl Capaz Coelho - Secretário-Geral da Educação e Ciência

ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS PARA O TRIÉNIO DE 2022/2024

SECRETÁRIOS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Efetivos Professor Doutor António Manuel Dias Farinha

Dr^a Albertina Olímpia Pereira Mateus (a)

Suplente Dra Fernanda Margarida Coutinho Lopes Cabral

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Efetivos Presidente – Professora Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira

Vice-Presidente – Dr. Manuel Isabelinho Miguéns

Administrador-Delegado — Dr. Emídio José Simões Rodrigues Administrador-Delegado Substituto — Dr. José Alberto Alves Sousa Vogal Secretário — Libânia Madalena Mateus Morais Mamede

Suplente Dra Maria de Fátima Lencastre Silva

CONSELHO FISCAL

Efetivos Presidente – Professora Doutora Ana Maria Benavente Silva Nuno

Vogal – Dr. Daniel Marinho Soares Oliveira

Vogal – Dr. Victor Manuel Simas

Suplentes Dr. Henrique Alberto de Moura Portugal Sobral

Professor Doutor Jorge Carvalho Arroteia

(a) Ocupação do lugar efetivo, em substituição, por impedimento de tomada de posse da titular.

Órgãos Sociais eleitos em Assembleia Geral de 28/12/2021 Publicação do despacho Ministerial no Diário República de 8/7/2022 Tomada de posse em 22/7/2022



SÍNTESE HISTÓRICA

SOBRE A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1925

OS PRIMEIROS ESTATUTOS

Criação da Caixa de Previdência dos Funcionários dos Serviços do Ministério da Instrução Pública, pelo Decreto n.º 11220, de 6 de novembro de 1925.

1926

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A publicação do Decreto-Lei n.º 12695, de 19 de novembro de 1926, aprova os novos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública. Início da actividade da Caixa.

1932

REGULAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES MUTUALISTAS

Publicação, em fevereiro, do Regulamento das Associações Mutualistas, procurando normalizar o respectivo funcionamento.

1934

MONTEPIO DOS SERVIDORES DO ESTADO

Criação do Montepio dos Servidores do Estado, pelo Decreto-Lei n.º 24046 de 21 de junho de 1934, de inscrição obrigatória para todos os funcionários do Estado.

1935

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA NA CAIXA

Em 16 de novembro de 1935 foi publicado o Decreto-Lei n.º 26060, que revoga o parágrafo 2.º do artigo 3.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Instrução Pública, fazendo cessar a obrigatoriedade de inscrição, considerando que, sendo ela obrigatória no Montepio dos Servidores do Estado, não se justificava a existência de outras Instituições de previdência de funcionários públicos com idêntica obrigação, pois isso seria para muitos um encargo insuportável.

1937

INCORPORAÇÃO DO MONTEPIO DO PROFESSORADO PRIMÁRIO

A incorporação do Montepio Oficial do Professorado Primário, dá-se no 11.º exercício da administração da Caixa de Previdência em cujos Estatutos foram introduzidas, para esse efeito, diversas alterações, pelo Decreto-Lei n.º 27993, de 26 de agosto de 1937.

1946

ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

O Decreto-Lei n.º 35781, publicado em 5 de agosto de 1946, introduziu novas alterações aos Estatutos de 1926. O valor do subsídio máximo foi alterado de 30.000\$00 para 50.000\$00, mantendo a idade limite de inscrição nos 51 anos. As quotas e as jóias continuaram a ser calculadas pela Tábua Hm 3 por cento, em uso desde 1944. Esta taxa sofreu as seguintes alterações, desde a criação da Caixa:

Desde novembro de 1926, até à alteração estatutária de agosto de 1937 – Tábua Hm 5 por cento; Desde outubro de 1937, até à alteração estatutária de junho de 1944 – Tábua Hm 4 por cento.

1991

REVOGAÇÃO DOS ESTATUTOS

Publicação do Decreto-Lei n.º 82/91 de 19 de fevereiro, revogando o Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, que aprovara os últimos Estatutos da Caixa — Período de presidências de todos os Órgãos Sociais por inerência.

1993

REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º82/91

Publicação do Decreto-Lei n.º 133/93 de 26 de abril, que revoga o Decreto-Lei n.º 82/91 de 19 de fevereiro.

1997

NOVA ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

Entendendo-se que, por repristinação, se mantém em vigor o Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, foi publicado o Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, que aprovou novas alterações aos Estatutos, adaptando-os às realidades actuais, constituindo a força da mudança para revitalização da Caixa.

- Aumentou para 61 anos a idade limite para inscrição, dado que, anteriormente, já era permitido ao sócio elevar o subsídio até esta mesma idade.
- Abriu-se um leque de novas perspectivas de âmbito social, contemplado no artigo 1.ºA, deste diploma, nomeadamente a criação de novas modalidades com vista ao aumento dos benefícios ao sócio e à sua família
- Actualizaram-se linhas de orientação, tendo em vista a normalidade da actividade dos Órgãos Sociais da Instituição.

2001

REGULAMENTO DOS NOVOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Com base na alteração estatutária de 1997 foi homologado, em 13/12/2001, o Regulamento de Benefícios aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de novembro de 2001.

Este Regulamento consubstancia o alargamento das modalidades de benefícios sociais e acrescenta ao antigo Subsídio por Morte as modalidades de Vida Inteira, Reforma, Maioridade, Prosseguimento de Estudos, Lazer e Pensões de Reforma. Define, também, a concessão de empréstimos sobre Reservas Matemáticas ou Quotas Pagas, a partir de três anos de constituição da respectiva modalidade.

2008

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Em Assembleia Geral Extraordinária de 28/11/2008 foi aprovado novo Regulamento de Benefícios, que foi homologado por despacho Ministerial de 22/12/2008.

Este Regulamento introduziu novas modalidades, em benefício do sócio e da família, que se referem: Capitais Diferidos com Opção; Capital Repartido e Capital Duplo.

Foi desactivada a modalidade de Pensões de Reforma e efectuados alguns ajustes de pormenor. Este Regulamento mantém-se em vigor.



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 18.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho, convoco a Assembleia Geral Ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira Convocação no dia 21 de março de 2024, pelas 17h 30m, na sede da Caixa - Praça D. Pedro IV, n.º 45, 4.º andar, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma Assembleia a reunir em segunda Convocação, no dia 21 de março de 2024, pelas 18h, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

ORDEM DE TRABALHOS

Discussão e votação do Relatório e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023.

Os documentos relativos ao relatório e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa – Praça D. Pedro IV, n.º 45, 1.º andar, em Lisboa - a partir de 15 de março de 2024.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da Assembleia Geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15.º dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de julho.

Lisboa e Caixa de Previdência do Ministério da Educação, 20 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL SECRETÁRIO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Raúl Capaz Coelho

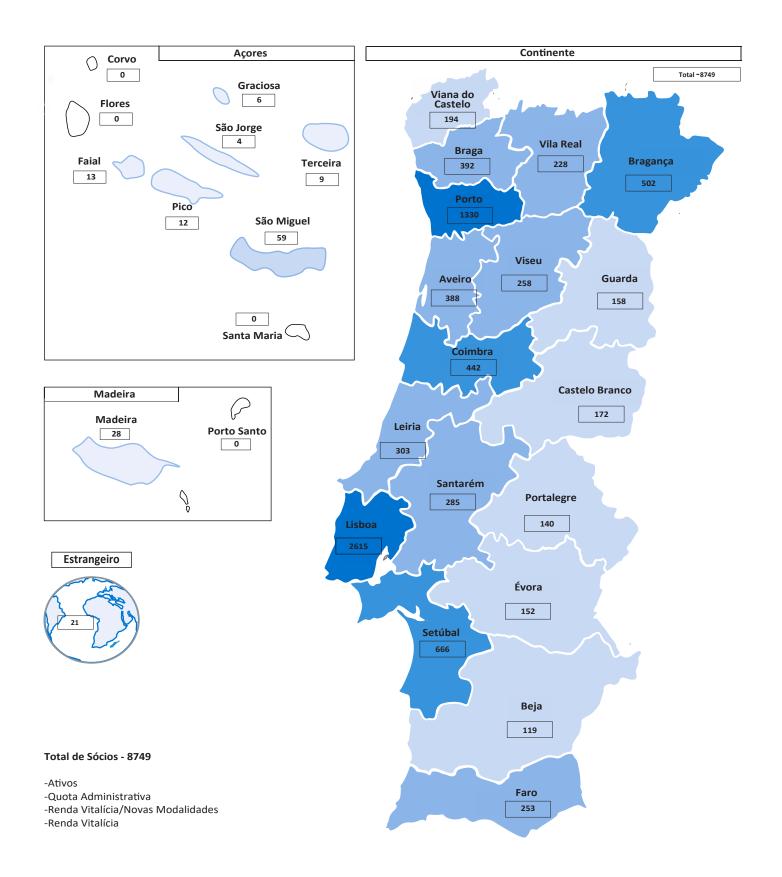


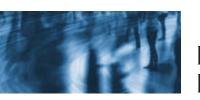
ÍNDICE

PÁG.	
11	Relatório do Conselho de Administração
12	I – A Instituição
14	II – A Atividade Social
14	1. Movimento associativo
17	2. Gestão financeira e patrimonial
19	3. Plano estratégico para 2024
23	4. Síntese do nonagésimo sétimo exercício
24	5. Acordos e protocolos com diversas entidades
24	6. Proposta de distribuição do saldo líquido do exercício
27	Agradecimentos
28	Relatório Atuarial
32	Relatório de Auditoria
36	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
37	Balanço e Mapas Anexos



SÓCIOS POR DISTRITOS / ILHAS (31 Dez 2023)





RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Associados

No cumprimento das disposições estatutárias aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 35781 de 5 de agosto de 1946, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97 de 29 de julho, o Conselho de Administração submete à Vossa apreciação o Relatório e as Contas do 97.º exercício.

O percurso do 97.º exercício demonstrou o renascer da vitalidade da Caixa de Previdência do Ministério da Educação.

Agradecemos a todos os Sócios, Membros dos Órgãos Sociais e Colaboradores que nos apoiaram na concretização dos objetivos fundamentais para assegurar o progresso de uma Instituição promissora e honrar o legado dos nossos precursores.

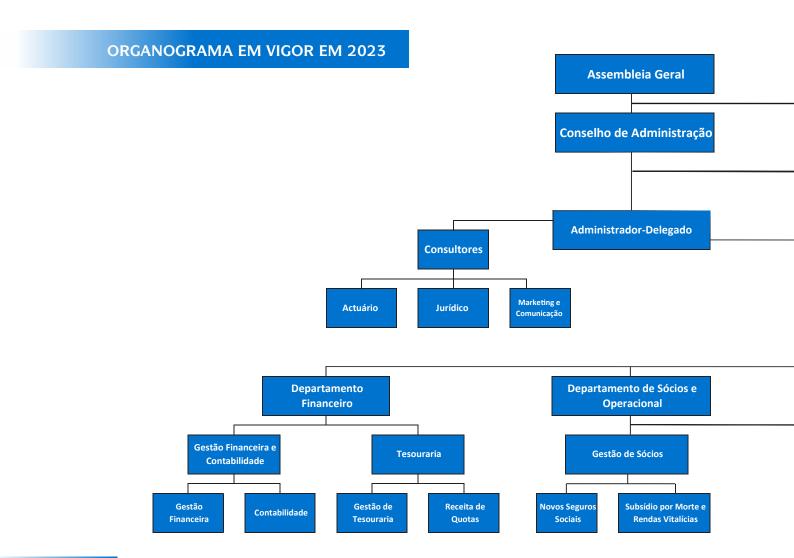
Como Associação Pública, a Caixa de Previdência do Ministério da Educação, com início da atividade em 1926, mantém a sua autonomia ao serviço dos Professores e demais Trabalhadores do Ensino Público, Particular e Cooperativo.



I - A INSTITUIÇÃO

As exigências decorrentes da evolução no âmbito das práticas e capacidade de resposta à organização e gestão da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, originaram a reestruturação do organograma que se apresenta, bem como do quadro de pessoal privativo da Instituição.

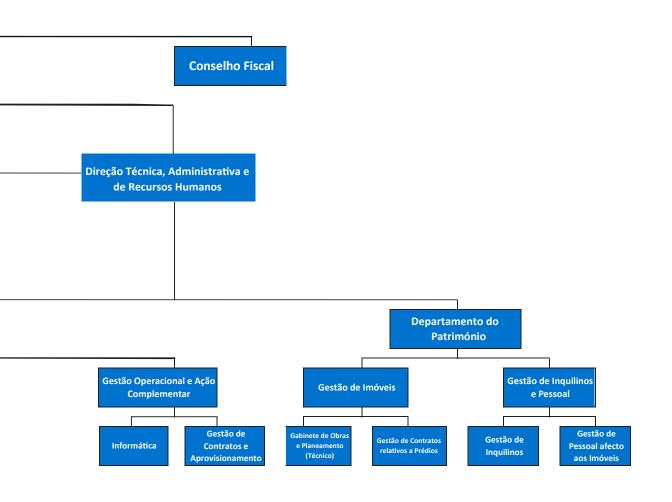
No contexto da reestruturação planificada foi cumprida em 2023 a primeira fase de apoio aos Recursos Humanos.



QUADRO DE PESSOAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023:

QUADRO DEFINIDO COM O ORGANOGRAMA INFRA						
			2022		2023	
Equiparação remuneratória	Pessoal	N.°	01 jan.	31 dez.	01 jan.	31 dez.
Dirigente	Diretor Técnico,					
	Administrativo e de Recursos	1	0	0	1	1
	Humanos					
	Diretor de Departamento	3	2	1	2	3
Assessor Técnico	Engenheiro/Arquiteto	1	0	0	0	0
Coordenador Técnico	Chefe de Secção	6	4	4	3	5
Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	14	12	12	13	13
Porteiro - Prédio Urbano	Porteiro - Prédio Urbano	25	18	16	16	19
	TOTAL	50	36	33	35	41

Face à remodelação da estrutura organizacional dos Serviços da CPME, foi extinto em 2023 o quadro de pessoal além do quadro.





II - A ATIVIDADE SOCIAL

1. MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Os benefícios concedidos pela modalidade de seguro classificada como Subsídio por Morte mantêm-se ativos, nos termos estatutários.

A evolução no triénio apresenta-se nos quadros seguintes, complementados através do Relatório Atuarial e dos demais documentos que fazem parte integrante do Relatório e Contas do exercício.

1.1. Subsídio por Morte

Em relação ao Subsídio por Morte, apresenta-se o desenvolvimento no último triénio:

SUBSÍDIO POR MORTE (ART.º 1.º DOS ESTATUTOS)

	N°	Fale	idos	Transf.			Sóci	os contribu	intes
Anos	Início do ano	Susp.	Com direitos	em renda vitalícia	Anulação susp.	Demissão ativos	Total	Direitos susp.	A pagar quotas
2021	9 827	2	344	11	0	0	9 470	716	8 754
2022	9 470	7	274	9	11	1	9 168	699	8 469
2023	9 168	9	268	4	6	2	8 879	686	8 193

Os 8 879 subscritores do Subsídio por Morte apresentam à data de 31/12/2023 a idade média de 77 anos.

Identificam-se, a seguir, todas as alterações ocorridas em 2023 na modalidade de Subsídio por Morte, a que se refere o artº. 1º dos estatutos:

MOVIMENTO DE SÓCIOS

Transformação em renda vitalícia	4
Falecidos (ativos à data do óbito)	268
Falecidos (suspensos à data do óbito)	9
Suspensão de direitos	6
Reaquisição de direitos	4
Sócios a pagar quotas	8 193
Sócios com direitos suspensos	686
Total de sócios	8 879

Dos 8 193 subscritores de Subsídio por Morte que têm direito a rateio, é de 281,13% o valor médio do quociente Subsídio total/Total de quotas pagas.

O benefício do rateio sobre o subsídio subscrito é realçado no quadro seguinte, relativo a sócios falecidos no período, na situação de ativos à data do óbito:

SUBSÍDIOS LEGADOS

Valores em euros

Anos	Sócios falecidos	Subsídios subscritos	Rateios atribuídos	Total legado
2021	344	83 682,44	147 432,08	231 114,52
2022	274	72 273,14	129 050,69	201 323,83
2023	268	80 794,91	134 818,75	215 613,66

1.2. Rendas Vitalícias constituídas e em vigor

A Renda Vitalícia resulta da transformação da reserva matemática do Subsídio por Morte, após a aposentação do sócio, ou do Subsídio por Morte legado a beneficiários designados em vida do associado.

O quadro seguinte reflete a evolução verificada no último triénio.

RENDAS VITALÍCIAS CONSTITUÍDAS E EM VIGOR

Valores em euro

valores em eu					
Beneficiários/Valor	2021	2022	2023		
Transformação em renda vitalícia	11	9	4		
Sócios pensionistas	327	328	310		
Beneficiários de sócios	32	31	20		
Beneficiários do extinto Montepio do Professorado Primário	11	9	7		
Totais	370	368	337		
Rendas vitalícias e Melhorias	33 038,50	35 635,29	34 882,55		

1.3. Novas Modalidades - Criadas em 2002 e 2009

No âmbito das Novas Modalidades são disponibilizados oito seguros diferentes, em benefício do sócio ou dos seus beneficiários.

Demonstra-se no quadro seguinte a evolução do movimento de inscrições e subscrições no último triénio.

BENEFÍCIOS A QUE SE REFERE O ART.º 1.ºA DOS ESTATUTOS

Anos	SR	SL	Capitais Diferidos c/Opção	Seguro Maioridade	Seguro Prosseguimento de Estudos	Total Subscrições	Total Novos Sócios
2021	3	7	0	0	0	10	6
2022	12	21	6	3	4	46	24
2023	20	35	5	2	0	62	46

Último número de inscrição em 31/12/2023 - 32 246

As informações sobre as Novas Modalidades, subscritas ao abrigo do artigo 1.ºA dos Estatutos, completam-se com o total das subscrições ativas em 31/12/2023.

SUBSCRIÇÕES ATIVAS EM 31/12/2023

Capitais Diferidos com Opção	18 (incluindo 16 liberações)
Seguro de Lazer	240 (incluindo 4 liberações)
Seguro de Maioridade	7(incluindo 6 liberações)
Seguro de Reforma	151(incluindo 1 liberação)
Seguro de Vida Inteira	21
Seguro de Prosseguimento de Estudos	7
Em formação	6 liberações
Em curso	1
Pensões de Reforma	11
Em formação	6
Em curso	5

Os benefícios liquidados no âmbito das Novas Modalidades subscritas ao abrigo do art.º 1.ºA dos Estatutos descrevem-se no quadro seguinte:

BENEFÍCIOS LIQUIDADOS

Valores em euros

Ano	Subscrições vencidas	Levantamento quotas puras	Restituição quotas puras/ por óbito
2021	271 544,62	17 239,37	4 610,40
2022	297 737,05	750,06	0,00
2023	184 988,34	9 528,28	0,00

Os 455 subscritores de Novas Modalidades apresentam à data de 31/12/2023 a idade média de 58 anos.

Relativamente aos beneficiários das Rendas Vitalícias e sócios em geral, as provisões matemáticas aumentaram de 8 220 031,94 euros, em 2022, para 8 481 489,03 em 2023. A diferença verificada de 261 457,09 euros justifica-se através do movimento de sócios assinalado. O quadro-resumo para Reservas Matemáticas em 31/12/2023 consta do Relatório Atuarial.

2. GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1. Títulos da Dívida Pública

Os Títulos da Dívida Pública, consolidados 4% - 1940 e 3% - 1942, apresentam, à data de 31 de dezembro de 2023, uma cotação de 62 946,61 euros, inferior ao preço de compra de 73 049,46 euros, sendo a menos valia de 10 102,85 euros. Porém, como as taxas de rendimento de 4% e de 3% se aplicam sobre o valor nominal de 74 435,61 euros o rendimento mantém-se.

A evolução dos últimos anos é discriminada no quadro que se segue:

Valores em euros

Anas		Dandinanta		
Anos	Compra	31 de dezembro	Valias (+ /-)	Rendimento
2021	73 049,46	68 083,72	-4 965,74	2 306,77
2022	73 049,46	66 022,76	-7 026,70	2 301,12
2023	73 049,46	62 946,61	-10 102,85	2 300,40

2.2. Depósitos Bancários e o conjunto do investimento (exceto imóveis)

Em 2023 procedeu-se à constituição de duas aplicações de capitais a prazo, acompanhando a dinâmica do mercado e respeitando os princípios do exercício orçamental.

Os quadros seguintes refletem a composição do investimento e o respetivo rendimento no último triénio.

COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO

Valores em euros

Anos	Dep. a Prazo	Dep. à Ordem	Títulos da Dívida Pública	Empréstimos Habitação e Seguros	Totais
2021	1 000 000,00	11 613 828,95	73 049,46	143 421,83	12 830 300,24
2022	0,00	14 286 762,04	73 049,46	130 046,94	14 489 858,44
2023	13 000 000,00	2 773 362,20	73 049,46	20 482,59	15 866 894,57

RENDIMENTO DESTAS APLICAÇÕES

Valores em euros

Anos	Títulos da Dívida Pública	Empréstimos Habitação e Seguros	Totais
2021	2 306,77	8 294,73	10 601,50
2022	2 301,12	7 512,90	9 814,02
2023	2 300,40	6 326,11	8 626,51

Notas 4; 11.1.; 11.1.1.; 11.1.2.; e 13.2.1. das Notas às Demonstrações Financeiras.

2.3. Exploração dos Prédios de Rendimento

O património imobiliário da Caixa de Previdência do Ministério da Educação é o garante das responsabilidades assumidas no plano associativo.

Com base neste princípio, definido estatutariamente, tem merecido especial atenção o acompanhamento das obras de manutenção dos imóveis adquiridos ao longo dos anos de vida da Caixa, cuja história tem sido evidenciada nos relatórios anuais.

Destacam-se, no exercício de 2023, as grandes obras que constam do Mapa de Imóveis anexo ao Balanço no contexto deste Relatório e Contas.

Estas obras, que contribuem para a valorização dos imóveis, totalizam 1.199.207,99 euros e beneficiaram os seguintes: Rua dos Correeiros 8/20-Porteiro (Obras de limpeza e conservação); Praça D. Pedro IV, 45 (Reparação da balaustrada); Av. Duque de Loulé, 95 (Início das obras de limpeza e conservação do imóvel); Rua do Forno do Tijolo, 10 - Todos os apartamentos (Reparações diversas); Rua do Forno do Tijolo, 10 (Construção de escada de serviço e reparações exteriores diversas); Av. Defensores de Chaves, 36 – Porteiro (Obras de limpeza e conservação); Calçada Palma de Baixo, 9 – cave dtª – cave esqª e 1º esqº (Obras de limpeza e conservação); Av. Estados Unidos da América, 40 – 2º dtº - 8º esqº e Porteiro (Início das obras de limpeza e conservação); Av. Estados Unidos da América, 113 – 9º esqº (Obras de limpeza e conservação); Av. Estados Unidos da América, 123 – 5º frt. (Obras de limpeza e conservação).

De acordo com a legislação em vigor, todas as obras estão a ser objeto de procedimento em Portal.

Em termos contabilísticos as grandes obras que não foram concluídas serão consideradas no exercício seguinte.

Relativamente ao prédio da Rua do Forno do Tijolo, 10, que foi objeto de recuperação total, aguarda-se a autorização legal para o arrendamento dos andares.

O quadro seguinte identifica os dados estatísticos do triénio.

INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS

Valores em euros

Referências	2021	2022	2023
Investimento (Grandes obras)	489 417,53	637 565,07	519 963,90
Rendas cobradas e Benefícios de penalidades contratuais	3 730 835,74	3 996 114,47	4 550 032,38
Despesas de exploração	701 224,94	724 986,24	719 154,18
Resultado de exploração	3 029 610,80	3 271 128.23	3 830 878,20

No âmbito da gestão do património concretizaram-se, no exercício de 2023, 30 novos contratos de natureza habitacional; 4 de natureza não habitacional e ainda 1 de natureza não habitacional que engloba nove fogos do mesmo prédio. Foram contratadas 4 porteiras com habitação.

Além das obras de conservação dos imóveis, o Conselho de Administração assinala no Plano Estratégico para o ano de 2024 as diligências, junto da Câmara Municipal de Cascais, para a construção de edifícios habitacionais no imóvel número vinte e oito, situado no Centro Histórico da Rebelva, Estrada da Alagoa, n.º 476, em Carcavelos. Este imóvel foi adquirido pela CPME em 28/5/1951 e arrendado à Fábrica de Chocolates Excelsior, Ld.ª, que exerceu a sua atividade no local nos anos de 1951 a 2018. Seguindo o percurso deste processo, que obedece ao Plano Diretor Municipal de Cascais, foi submetido aos Serviços Camarários o estudo prévio que antecede o respetivo projeto, previamente orçamentado.

3. PLANO ESTRATÉGICO PARA 2024

Nos termos da alínea e) do Art.º 20.º dos Estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, na sua redação do Decreto-Lei nº.193/97, de 29 de julho, o Conselho de Administração elaborou o programa de atividades para o exercício de 2024, que contempla o seguinte plano:

1. ÁREA DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS GERAIS

1.1. Atribuição aos sócios dos benefícios estatutários

Estes incluem, designadamente:

- a) Atribuir subsídios por morte constituídos pelos sócios falecidos.
- b) Atribuir rendas vitalícias, instituídas pelo sócio, através da transformação do valor do subsídio constituído.
- c) Atribuir seguros sociais e benefícios, nos termos do regulamento aprovado.
- d) Projetar novas modalidades de benefícios a conceder aos sócios.
- e) Conceder aos sócios empréstimos de âmbito social: para construção ou compra de habitação própria; para obras em casa própria; para ocorrer a despesas com cuidados de saúde do sócio ou do seu agregado familiar; para aquisição de equipamento educativo e profissional, bolsas de estudo ou ainda para outras finalidades, que se encontrem estabelecidas estatutariamente.
- f) Conceder empréstimos, não incluídos na alínea anterior, aos sócios subscritores de determinadas modalidades de seguros que os permitam, sobre o valor das respetivas reservas matemáticas, nuns casos, ou sobre o valor das quotas pagas, noutros casos.
- g) Atualizar e adaptar às novas exigências os regulamentos de empréstimos, submetendo à Assembleia Geral a aprovação das suas alterações.
- h) Garantir aos sócios a preferência, em igualdade de circunstâncias, o arrendamento de fogos em imóveis de propriedade da Caixa.

1.2. Implementação de procedimentos para garantir a angariação de novos sócios

- a) Conceber sistemas de contacto e follow-up de potenciais associados.
- b) Promover campanhas sazonais, de adesão e/ou subscrição de novas modalidades.

1.3. Divulgação dos benefícios concedidos pela Caixa de Previdência do Ministério da Educação

- a) Reforçar os meios de divulgação da diversidade de benefícios disponibilizados, no âmbito das modalidades para Benefícios Sociais e a sua vertente da poupança, reforma/lazer e outros em benefício dos sócios e das suas famílias e, ainda, os empréstimos e outras atividades.
- b) Promover os meios de comunicação e informação adequados junto do universo dos profissionais que exercem ou exerceram funções docentes ou não docentes nos Ministérios da Educação e da Ciência e nos Serviços por eles tutelados, bem como no ensino particular e cooperativo.
- c) Manter a atualização da informação do "site" da CPME.
- d) Contratar serviços profissionalizados na área do Marketing e Publicidade, no âmbito do novo organograma em vigor.

1.4. Novos benefícios para sócios

- a) Promover novos acordos no âmbito da proteção da saúde, incluindo entidades hospitalares e unidades de cuidados continuados.
- b) Promover protocolos e parcerias com entidades na área da cultura e entidades envolvidas na promoção de estilos de vida saudável.

2. ÁREA DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

- a) Coligir a legislação e as diretrizes internas aplicáveis ao pessoal da Instituição.
- b) Prosseguir as ações de formação do pessoal respeitando a legislação e as necessidades dos serviços, de acordo com a atualização do quadro de pessoal adaptado às novas exigências.
- c) Dotar os Serviços dos Recursos Humanos e Técnicos adequados.
- d) Estabelecer parcerias com instituições do ensino não superior para a realização de estágios curriculares na sede, quando oportuno.

3. ÁREA DO PATRIMÓNIO

a) Garantir a manutenção do parque imobiliário, seguindo o plano financeiro e orçamental e as disposições legais vigentes.

- b) Proceder ao lançamento de concursos visando a execução das obras de conservação exterior, remodelação de elevadores, colunas de gás, eletricidade e águas.
- c) Imprimir rapidez e eficácia às ações de beneficiação e valorização dos edifícios destinados ao arrendamento, como garante do desenvolvimento da Instituição.
- d) Acompanhar o dinamismo no mercado de arrendamento, com vista ao pleno arrendamento dos andares vagos.

4. ÁREA FINANCEIRA

4.1. TESOURARIA

- a) Prosseguir as orientações estatutárias e regulamentares, por forma a maximizar a rendibilidade dos excedentes de tesouraria.
- b) Acompanhar a evolução das taxas de juro na EU e Portugal e estudar aplicações de excedentes de tesouraria quando for possível.
- c) Assegurar que os pagamentos são feitos dentro dos prazos contratuais e garantir o seu controlo.

4.2. CONTABILIDADE

- a) Manter o registo de todas as operações realizadas pelas diversas áreas da Caixa de Previdência do Ministério da Educação e o controlo interno das operações.
- b) Garantir a prestação das contas (mensais e anuais).
- c) Elaborar a conta de resultados previsionais a partir do orçamento.
- d) Articular as auditorias com o ROC da Caixa de Previdência do Ministério da Educação.

5. ÁREA INFORMÁTICA

- a) Garantir o funcionamento regular dos equipamentos informáticos.
- b) Apoiar, no âmbito das suas funções, toda a estrutura da CPME.
- c) Acompanhar a atualização dos softwares utilizados na Caixa de Previdência do Ministério da Educação, quer por intervenção direta, quer junto das respetivas empresas de manutenção.
- d) Confirmar a execução de todos os processamentos periódicos de quotas de sócios, empréstimos, rendas vitalícias, pensões de reforma e rendas de imóveis.
- e) Assegurar as relações com os prestadores de serviço na área informática.
- f) Manter o funcionamento de todas as aplicações.
- g) Dotar o parque informático de soluções (humanas e materiais) que permitam acompanhar a transição digital total.

6. CLASSIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Manter o funcionamento do programa de gestão documental para garantir o desenvolvimento das operações correntes, com o objetivo de desmaterialização dos procedimentos.
- b) Disponibilizar os meios de hardware e software, para resposta ao programa de gestão documental em processo de desenvolvimento.
- c) Promover a desmaterialização do arquivo "morto" da CPME, garantindo a manutenção de documentação importante e a salvaguarda da História da Caixa de Previdência do Ministério da Educação.

7. MANUAIS DE PROCEDIMENTOS

- a) Prosseguir a adoção de novos procedimentos administrativos, simplificando os mesmos, com vista à desmaterialização.
- b) Elaborar manuais de procedimentos aplicáveis às várias áreas de atuação dos Serviços.

8. PAVILHÕES DE FÉRIAS, PROPRIEDADE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, INSERIDOS NO COMPLEXO TURÍSTICO INATEL/FOZ DO ARELHO

Planificação de conversações entre entidades, com base na escritura e convenção celebradas com a INATEL em 21 de março de 1966, na defesa dos interesses dos associados da CPME.

Aguarda-se parecer jurídico sobre os procedimentos adequados à resolução deste processo.

9. IMÓVEL, PROPRIEDADE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MI-NISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SITO NA REBELVA-CARCAVELOS

Prosseguir as diligências necessárias com vista à aprovação, pela Câmara Municipal de Cascais, de um projeto que permita a construção de edifícios habitacionais.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4. SÍNTESE DO NONAGÉSIMO SÉTIMO EXERCÍCIO

4.1. As Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras do exercício de 2023 foram preparadas de acordo com o Regime de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. Este regime integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que tem sido adotado pela Caixa de Previdência do Ministério da Educação desde o exercício de 2010.

O desenvolvimento destes processos encontra-se detalhado no Balanço, nas Notas às Demonstrações Financeiras e demais elementos que compõem o Relatório e Contas do exercício de 2023.

4.2. Evolução sobre as parcelas de rendimento

Indica-se, de seguida, a evolução, no triénio, do rendimento dos vários ativos e respetivas taxas:

		trutura nvestin	` '		Rendimento							
Tipos de rendimento	uo i	iivestiii	iento	2021			1 2022 2023					
	2021	2022	2023	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.	Tx. Bruta	Estrut. Rend (%)	Tx. Liq.
Depósitos em Bancos	18.35	19.74	21.82	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.69	1.98	0.52
Prédios de Rendimento	81.30	79.94	77.89	7.05	99.72	5.71	7.21	99.74	5.84	8.51	97.80	7.16
Títulos da Dívida Pública	0.11	0.11	0.11	3.16	0.06	2.84	3.15	0.06	2.99	3.15	0.06	3.01
Hipotecas para Habitação	0.18	0.17	0.15	5.43	0.17	5.43	5.44	0.16	5.44	4.96	0.13	4.96
Hipotecas para Obras	0.06	0.04	0.03	5.24	0.05	5.24	5.21	0.04	5.21	5.16	0.03	5.16
Taxa geral de rendimento			5.75	100.00	4.66	5.78	100.00	4.68	6.79	100.00	5.70	

5. ACORDOS E PROTOCOLOS COM DIVERSAS ENTIDADES

Mantêm-se os acordos e protocolos com diversas entidades nas áreas da Saúde, Turismo, Lazer e outros, com o benefício de descontos para os sócios que diretamente contactam as entidades pretendidas.

Toda a informação encontra-se disponível no "Site" desta Caixa, em www.cpme.pt.

6. PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO 97° EXERCÍCIO

O quadro seguinte demonstra os valores atribuídos em rateio aos sócios subscritores do Subsídio por Morte, Seguros Sociais e beneficiários de Rendas Vitalícias, nos exercícios de 2020 a 2022.

RATEIOS ATRIBUÍDOS NO TRIÉNIO DE 2020 A 2022

Valores em euros

Designação	%	2020	%	2021	%	2022
Proposta de rateio a distribuir pelos sócios, em cada exercício	17.50	306 921.00	17.50	237 837.85	17.50	278 758.73
Proposta de rateio a distribuir pelos beneficiários de rendas vitalícias	0.50	8 679.17	0.50	6 795.37	0.50	7 964.54
Importâncias rateadas pelos sócios, até ao fim de cada exercício		5 233 204.62		5 471 042.47		5 749 801.20

Descritos os pontos relevantes do 97º exercício, apresentamos a proposta de aplicação do resultado, com base nas disposições estatutárias.

Seguindo os critérios de prudência adotados descreve-se, a seguir, a fundamentação da proposta de aplicação do resultado, com o reforço das reservas estatutariamente definidas e a distribuição de melhorias pelos subscritores.

O exercício de 2023 foi concluído com um resultado líquido de **2 202 073,22 euros**.

Nestas circunstâncias, propomos:

1º - O critério que vem sendo adotado na distribuição da parte do resultado destinado a melhorias, com o objetivo de seguir um procedimento uniforme para todas as modalidades de Seguros Sociais e que contemple equitativamente todas as subscrições;

- 2º De acordo com o acima indicado, o critério na distribuição do resultado, contempla:
 - a) O reforço do Fundo de Reserva Legal, de acordo com o valor fixado no parágrafo 3.º do art.º 23.º dos Estatutos; não inferior a 20%;
 - b) O reforço do Fundo de Reserva Extraordinária;
 - c) O reforço da Reserva Extraordinária para beneficiação de imóveis;
 - d) A distribuição de uma parte, sob a forma de melhorias, pelas subscrições das diversas modalidades de previdência;
 - e) A valorização das rendas vitalícias em pagamento, ainda como parte da distribuição do resultado destinado a melhorias, nas seguintes condições:
 - e1) Fixar o valor da renda mínima anual em 20 euros;
 - e2) Valorizar as demais rendas em 2%, sobre o valor processado no ano anterior;
 - e3) Excluir dessa valorização de 2% as rendas iniciadas em 2023 e 2024.

Nestes termos, propomos ainda:

- 1º Que se aprove o seguinte procedimento para a distribuição da parte do resultado do exercício destinada a melhorias das subscrições de todas as modalidades de previdência:
 - a) Repartição do valor atribuído, proporcionalmente ao valor global das reservas matemáticas constituídas para cada modalidade (incluindo a prevista no art.º 1.º dos Estatutos);
 - b) Distribuição do valor global correspondente a cada modalidade, por cada uma das respetivas subscrições, proporcionalmente ao montante das quotas pagas, para cada uma delas.

2° - Que nos termos dos parágrafos 2.° e 3.° do art.° 23.° dos Estatutos e, de acordo com o critério definido no número 1.°, propomos, também, que ao resultado do exercício, de 2 202 073,22 euros, seja dada a seguinte aplicação (valores em euros):

a)	Para Fundo de Reserva Legal (20%)	440 414,64
b)	Para Fundo de Reserva Extraordinária (31%)	682 642,70
C)	Para Reserva Extraordinária	
	para Beneficiação de Imóveis (30,5%)	671 632,33
d)	Para distribuição pelos subscritores	
	das diversas modalidades de previdência	

 d) Para distribuição pelos subscritores das diversas modalidades de previdência, na plenitude dos seus direitos sociais em 31/12/2023, 18% (396 373,18), assim repartidos:

- Subsídio por Morte	301 980,77
- Seguro de Vida Inteira	9 154,32
- Pensões de Reforma - Formação	10 254,08
- Pensões de Reforma – Curso	3 700,20
- Seguro de Reforma	22 014,60
- Seguro de Prosseguimento de Estudos – Formação	2 044,32
- Seguro de Prosseguimento de Estudos - Curso	71,34
- Seguro de Maioridade	2 230,56
- Seguro de Lazer	42 832,10
- Capitais Diferidos com Opção	2 090,89

e) Para complemento das pensões de renda vitalícia a pagar durante o ano de 2024, nas condições atrás indicadas (0,5%)

11 010,37

Total 2 202 073,22

Lisboa, 4 de março de 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Maria Carapeto Pereira Manuel Isabelinho Miguéns Emídio José Simões Rodrigues José Alberto Alves Sousa Libânia Madalena Mateus Morais Mamede



AGRADECIMENTOS

ÓRGÃOS SOCIAIS

O Conselho de Administração manifesta o seu agradecimento ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral e aos restantes Membros dos Órgãos Sociais pela forma empenhada e colaborante como têm participado na vida associativa desta Caixa.

FUNCIONÁRIOS E DEMAIS COLABORADORES

O Conselho de Administração expressa público reconhecimento e louvor aos funcionários e demais colaboradores pela dedicada participação nos objetivos que concorreram para os resultados obtidos neste exercício.

No ano de 2023 cessou as funções de Chefe de Secção o Senhor José Martins Bento que dedicou 42 anos ao serviço desta Instituição, na Área do Património.

O Conselho de Administração manifesta-lhe público reconhecimento e louvor pela dedicação e colaboração.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina Maria Carapeto Pereira Manuel Isabelinho Miguéns Emídio José Simões Rodrigues José Alberto Alves Sousa Libânia Madalena Mateus Morais Mamede



RELATÓRIO ATUARIAL

31 de dezembro de 2023

Na data referenciada acima, a CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDU-CAÇÃO contava com 455 subscrições nas mais recentes modalidades de seguro social, representando este número um acréscimo de 37 unidades em relação ao ano anterior. No valor indicado estão incluídas seis subscrições em curso.

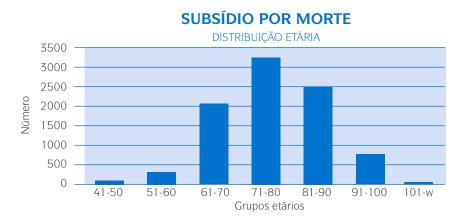
Continuaremos a distinguir as modalidades antigas das introduzidas em 2002 e 2009, dado o elevado número de subscritores do Subsídio por Morte. Em todos os quadros, as grandezas financeiras estão expressas em euros.

1. MODALIDADES ANTIGAS

Em 31 de Dezembro de 2023 existiam 8879 subscrições em Subsídio por Morte (correspondendo 686 a sócios suspensos) e 337 Rendas Vitalícias. O número de subscrições em Subsídio por Morte diminuiu 3,2% e o número de sócios suspensos também diminuiu. No quadro seguinte mostra-se a distribuição das subscrições, sendo as Rendas Vitalícias expressas pelo seu valor anual.

Modalidades	Número de subscrições	Valores subscritos e melhorias	Quotização anual
Subsídio por Morte	8 879	8 595 867,25	121 443,16
Rendas Vitalícias	337	34 882,55	

No gráfico que se segue apresenta-se a distribuição etária dos sócios subscritores de Subsídio por Morte, incluindo os suspensos.



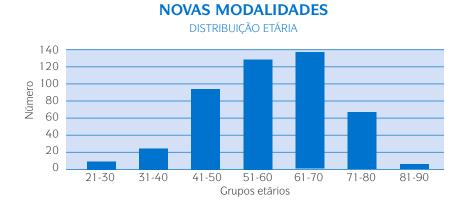
A idade média desta população é 77 anos. Se se tivessem considerado também os subscritores das novas modalidades, a idade média geral seria 76 anos.

As reservas matemáticas referentes ao Subsídio por Morte e às Rendas Vitalícias ascendem a **6 504 745,83€**, assim distribuídos:

Modalidades	Reservas matemáticas
Subsídio por Morte	6 324 008,46
Rendas Vitalícias	180 737,37
Total	6 504 745,83

2. MODALIDADES INTRODUZIDAS EM 2002 E EM 2009

Existem 455 subscrições nestas modalidades. A distribuição etária dos subscritores é a seguinte:



O gráfico é quase idêntico ao de há um ano, notando-se um aumento de subscritores no penúltimo escalão etário.

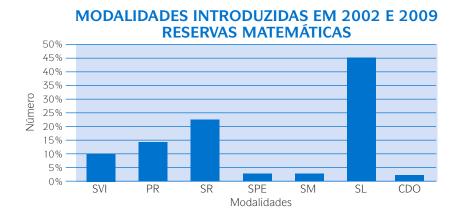
Vamos agora analisar a distribuição destas subscrições. Registam-se as idades médias e os valores atuais dos capitais subscritos, das melhorias e da quotização mensal. As subscrições de Pensões de Reforma referem-se ao valor anual e as de Seguro de Prosseguimento de Estudos referem-se a uma semestralidade. Continua a evidenciar-se a preferência dos subscritores por duas das modalidades disponíveis.

Madallalada	N.C	Idade		Valores atuais	
Modalidades	Número	média	Subscrições	Melhorias	Quotas mensais
Seguro de Vida Inteira	21	71,33	259 782,89	53 271,64	808,32
Pensões de Reforma - Formação	6	56,33	22 136,24	4 966,65	589,90
Pensões de Reforma - Curso	5	68,00	5 654,85	1 982,99	
Seguro de Reforma	151	54,93	898 777,22	85 072,74	3 358,26
S. Prosseg. Estudos - Formação	6	64,83	5 450,00	383,25	0,00
S. Prosseg. Estudos - Curso	1		250,00	60,62	
Seguro de Maioridade	7	60,57	61 626,33	3 405,04	42,22
Seguro de Lazer	240	57,60	1 599 234,38	150 212,87	7 400,43
Capitais Diferidos com Opção	18	67,56	59 985,16	3 263,08	26,18
Totais	455	57,98			12 225,31

As reservas matemáticas destas subscrições e melhorias ascendem a **1 976 743,20€**, assim parcelados:

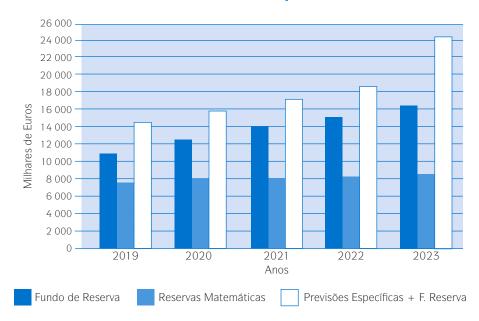
Modalidades	Reservas matemáticas					
ivioualidades	Subscrições	Melhorias	Totais			
Seguro de Vida Inteira	152 468,92	39 238,74	191 707,66			
Pensões de Reforma - Formação	173 577,65	41 160,77	214 738,42			
Pensões de Reforma - Curso	57 243,98	20 244,75	77 488,73			
Seguro de Reforma	397 670,36	63 354,08	461 024,44			
S. Prosseg. Estudos - Formação	39 893,11	2 918,53	42 811,64			
S. Prosseg. Estudos - Curso	1 202,39	291,55	1 493,94			
Seguro de Maioridade	43 811,18	2 900,77	46 711,95			
Seguro de Lazer	773 913,60	123 065,84	896 979,44			
Capitais Diferidos com Opção	41 877,51	1 909,47	43 786,98			
Totais	1 681 658,70	295 084,50	1 976 743,20			

O gráfico seguinte mostra a distribuição percentual destas reservas, sendo as modalidades representadas pelas suas iniciais (SVI-Seguro de Vida Inteira; PR-Pensões de Reforma; SR-Seguro de Reforma; SPE-Seguro de Prosseguimento de Estudos; SM-Seguro de Maioridade; SL-Seguro de Lazer; CDO-Capitais Diferidos com Opção):



Apresenta-se, finalmente, um gráfico que mostra a evolução das reservas matemáticas totais e a sua cobertura nos últimos cinco anos. Continua a verificar-se um aumento de todas as grandezas quantificadas.

RESERVAS MATEMÁTICAS E FUNDOS EVOLUÇÃO



As reservas matemáticas totais ascendem a **8 481489,03€**, valor integralmente coberto pelo ativo líquido da Caixa. A situação técnico-atuarial continua muito boa.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

O Atuário, Nuno José Botto dos Reis Rodrigues Atuário Titular pelo Instituto dos Actuários Portugueses



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 53.538.441 euros e um total de fundos patrimoniais de 43.540.751 euros, incluindo um resultado líquido de 2.202.073 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES SOBRE O RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 5 de março de 2024

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Joaquim Oliveira de Jesus, ROC Nº 1056 Registado na CMVM sob o nº 20160668

RELATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 21.º dos estatutos da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, o Conselho Fiscal procedeu à análise do Relatório apresentado pelo Conselho de Administração e das Demonstrações Financeiras que fazem parte desta publicação do Relatório e Contas do 97.º exercício, relativo ao ano de 2023.

O Conselho Fiscal considerou o teor do Relatório dos Auditores Externos Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.a, e o Relatório do Atuário Dr. Nuno José Botto dos Reis Rodrigues, que fazem parte do conjunto de elementos do relatório de 2023, com maior detalhe.

No âmbito da atividade planificada para o exercício o Conselho de Administração alcançou resultados que refletem o esforço desenvolvido na gestão do património com o benefício direto da atividade social preconizada estatutariamente.

PARECER

Nos termos do exposto e no acompanhamento das medidas tomadas pelo Conselho de Administração, em relação ao exercício de 2023, propõe-se:

- 1. Que se aprove o relatório do Conselho de Administração;
- 2. Que se aprovem as contas que compõem as Demonstrações Financeiras;
- 3. Que se aprove a distribuição do resultado do exercício, nos termos propostos pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 7 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL Ana Maria Benavente Silva Nuno Daniel Martinho Soares Oliveira Victor Manuel Simas



BALANÇO E MAPAS ANEXOS

PÁG.	
38	Balanço Em 31 de dezembro de 2023
40	Demonstração dos Resultados por Naturezas Em 31 de dezembro de 2023
41	Demonstração Individual de Fluxos de Caixa Em 31 de dezembro de 2023
42	Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais Períodos de 2022 e 2023
44	Notas às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
75	Quadros Complementares Dos Gastos
77	Dos Rendimentos
79	Balanços Mapa comparativo dos Últimos Dois Exercícios
80	Mapa de Imóveis
82	Dados Estatísticos

Mapa comparativo dos Últimos Cinco Exercícios

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

euros

DUDDICAC	NOTAC	DA	TAS
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis	3.1, 5, 13.2.1	1 941 837,92	1 909 722,83
Propriedades de investimento	3.2, 6.2, 7, 13.2.1	35 511 718,35	34 721 082,32
Investimentos financeiros	3.9.3, 11.2, 11.4, 13.2.1	16 667,34	118 295,76
		37 470 223,61	36 749 100,91
Ativo corrente:			
Adiantamentos a fornecedores		0,00	14 452,50
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	3.9.1, 11.3, 11.4	8 560,60	8 126,74
Outros créditos a receber	3.9.1, 11.3, 11.4	198 900,77	56 724,16
Diferimentos	13.2.2.2	17 415,45	10 291,73
Outros ativos financeiros	3.9.3,11.1, 11.4, 13.2.1	69 517,27	80 203,03
Caixa e depósitos bancários	3.9.2, 4	15 773 822,81	14 287 201,60
		16 068 216,90	14 456 999,76
Total do ativo		53 538 440,51	51 206 100,67

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (CONTINUAÇÃO)

euros

		DA	TAS
RUBRICAS	NOTAS	31/12/2023	31/12/2022
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais:			
Reservas	3.6, 13.2.1	16 319 223,63	15 013 039,89
Resultados transitados		25 019 453,65	25 019 453,65
		41 338 677,28	40 032 493,54
Resultado líquido do período		2 202 073,22	1 592 907,01
Total dos fundos patrimoniais		43 540 750,50	41 625 400,55
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões específicas	3.4, 9.1, 13.2.1	8 481 489,03	8 220 031,94
		8 481 489,03	8 220 031,94
Passivo corrente:			
Fornecedores	11.3	269 838,40	139 799,02
Estado e outros entes públicos	10.1	21 689,25	24 093,65
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/ doadores/associados/membros	11.3	232 648,62	268 352,02
Diferimentos	13.2.2.2	556 682,71	457 577,84
Outros passivos correntes	11.3	435 342,00	470 845,65
		1 516 200,98	1 360 668,18
Total do passivo		9 997 690,01	9 580 700,12
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		53 538 440,51	51 206 100,67

Lisboa, 4 de março de 2024

O Administrador Delegado *Emídio Rodrigues* A Presidente do Conselho de Administração *Cristina Carapeto*

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

euros

DENDINENTOS E CASTOS	NOTAG	PERÍ	PERÍODOS			
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2023	2022			
Vendas e serviços prestados	13.3.5	289 491,82	284 497,71			
Fornecimentos e serviços externos	13.3.1	-840 389,10	-842 880,98			
Gastos com o pessoal	13.3.2	-895 459,34	-775 848,23			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	3.3, 8	-5 067,61	-10 764,98			
Provisões específicas (aumentos/reduções)	3.4, 9.1	24 026,12	64 203,36			
Aumentos/reduções de justo valor	3.9.4, 11.1.2	-3 076,15	-2 060,96			
Outros rendimentos	13.3.6	4 583 030,71	4 018 796,67			
Outros gastos	13.3.6	-510 917,94	-599 302,57			
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		2 641 638,51	2 136 640,02			
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3.1, 3.2, 13.3.3	-544 711,25	-546 015,43			
Resultado operacional antes de gastos de financiamento e impostos		2 096 927,26	1 590 624,59			
Juros e rendimentos similares obtidos	13.3.4	105 146,19	2 306,37			
Juros e gastos similares suportados		-0,23	-23,95			
Resultado antes de impostos		2 202 073,22	1 592 907,01			
Imposto sobre o rendimento do período	10.2					
Resultado líquido do período		2 202 073,22	1 592 907,01			

Lisboa, 4 de março de 2024

O Administrador Delegado *Emídio Rodrigues* A Presidente do Conselho de Administração *Cristina Carapeto*

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

euros

		PERÍ	odos euros
RUBRICAS	NOTAS	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Pagamentos de subsídios		-209 396,84	-240 931,29
Pagamentos a fornecedores		-769 515,40	-652 358,34
Pagamentos ao pessoal		-456 453,42	-420 369,76
Caixa gerada pelas operações		-1 435 365,66	-1 313 659,39
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-102 606,26	-88 575,27
Outros recebimentos/pagamentos		4 388 828,07	3 797 831,14
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		2 850 856,15	2 395 596,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 398 197,97	-771 446,98
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		32 103,64	46 863,22
Juros e rendimentos similares		1 859,39	1 845,98
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 364 234,94	-722 737,78
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		1 486 621,21	1 672 858,70
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		14 287 201,60	11 475 358,97
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	15 773 822,81	14 287 201,60

Lisboa, 4 de março de 2024

O Administrador Delegado *Emídio Rodrigues* A Presidente do Conselho de Administração *Cristina Carapeto*

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1		0,00	0,00	13.898.599,67	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Realização do excedente de revalorização						
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.114.440,22	
	2		0,00	0,00	1.114.440,22	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3					
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3					
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Distribuições						
Complemento de pensões de renda vitalícia a pagar em 2022						
	5		0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6=1+2+3+5		0,00	0,00	15.013.039,89	
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS	S FUNDO	S PATI	RIMONI	AIS NO PE	RÍODO 2023	
DESCRIÇÃO		NOTAS	Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6		0,00	0,00	15.013.039,89	
,						
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Realização do excedente de revalorização		5, 6.2				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					1.306.183,74	
	7		0,00	0,00	1.306.183,74	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8					
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO						
Distribuições						
Complemento de pensões de renda vitalícia a pagar em 2023						
	10		0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6+7+8+10		0,00	0,00	16.319.223,63	

^{*} O valor dos excedentes de revalorização está incluído na rubrica de resultados transitados do balanço

Fundos patrim	oniais atribuído	os aos instituidor	es da entidade	-mãe			
Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização*	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses Minoritários	Total dos fundos patrimoniais
15.895.411,56	0,00	9.124.042,09	0,00	1.359.073,44	40.277.126,76	0,00	40.277.126,76
,	•	,	,	•	•	,	•
112.348,15		-112.348,15			0,00		0,00
		112.010,10		-1.114.440,22	0,00		0,00
112.348,15	0,00	-112.348,15	0,00	<u> </u>	0,00	0,00	0,00
,	, , ,	,	,,,,,	,	,,,,,	.,	,,,,,
				1.592.907,01	1.592.907,01		1.592.907,01
				,,,	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		,,
				478.466,79	1.592.907,01	0,00	1.592.907,01
						•	·
				-237.837,85	-237.837,85		-237.837,85
				-6.795,37	-6.795,37		-6.795,37
0,00	0,00	0,00	0,00	-244.633,22	-244.633,22	0,00	-244.633,22
			<u> </u>		·		
16.007.759,71	0,00	9.011.693,94	0,00	1.592.907,01	41.625.400,55	0,00	41.625.400,55
							EUROS
Fundos patrim	oniais atribuído	os aos instituidor	es da entidade	-mãe			
Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização*	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses Minoritários	Total dos fundos patrimoniais
16.007.759,71	0,00	9.011.693,94	0,00	1.592.907,01	41.625.400,55	0,00	41.625.400,55
·	·			·	·	·	
112.348,16		-112.348,16			0,00		0,00
				-1.306.183,74	0,00		0,00
112.348,16	0,00			,	0,00		
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74	0,00	0,00	0,00
	0,00	-112.348,16	0,00			0,00	0,00
	0,00	-112.348,16	0,00			0,00	0,00 2.202.073,22
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74	0,00	0,00	
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74	0,00	0,00	
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74 2.202.073,22	0,00		2.202.073,22
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22		2.202.073,22 2.202.073,22
	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48 -278.758,73	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73		2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73
				-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48 -278.758,73 -7.964,54	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54	0,00	2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54
0,00	0,00	-112.348,16	0,00	-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48 -278.758,73	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73		2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73
	0,00	0,00	0,00	-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48 -278.758,73 -7.964,54 -286.723,27	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54 -286.723,27	0,00	2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54 -286.723,27
0,00	0,00			-1.306.183,74 2.202.073,22 895.889,48 -278.758,73 -7.964,54	0,00 2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54	0,00	2.202.073,22 2.202.073,22 -278.758,73 -7.964,54

Cristina Carapeto



NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Valores expressos em euros)

31 de dezembro de 2023 e 2022

1. Identificação da entidade

A Caixa de Previdência do Ministério da Educação tem sede na Praça D. Pedro IV (Rossio), $45-3^{\circ}$, 1149-069 Lisboa, tendo a sua criação sido aprovada pelo Decreto n° 12 695, de 19 de novembro de 1926. Destina-se a assegurar, no caso de morte de qualquer dos seus associados, um subsídio, com carácter de seguro de vida, aos seus herdeiros ou à pessoa ou pessoas para esse efeito designadas pelo sócio nos termos do Estatuto e seus regulamentos, bem como outras modalidades de previdência ou ainda ações de solidariedade social.

A CPME é uma Instituição de Previdência Social, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira e rege-se pelos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei nº 35 781 de 5/8/1946 com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 193/97 de 29 de julho e 34/2008 de 26 de fevereiro.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) definido pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Este regime passou a incorporar as disposições relativas às entidades do setor não lucrativo e às microentidades, constantes do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que foi utilizado pela CPME até 2015. O regime adotado inclui as seguintes normas:

- Normas de Contabilidade e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), definidas pelo Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho.
- Modelos de Demonstrações Financeiras para Entidades do Sector não Lucrativo, definidos pela Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho.
- Códigos de Contas, definidos pela portaria n.º 218/2015, de 23 de julho (inclui o Quadro Síntese de Contas, o Código de Contas e as Notas de Enquadramento).

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade.

Foi utilizado o custo histórico como critério para preparação das demonstrações financeiras.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis, são valorizados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. Os custos com manutenção e reparação são adicionados ao valor do bem ou reconhecidos separadamente, caso seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a CPME, caso contrário são reconhecidos como gasto do período.

Relativamente aos edifícios, o custo histórico considerado compreende os montantes das revalorizações anteriores a 2009, tendo sido esse o custo considerado.

Sempre que necessário serão efetuadas reavaliações, sendo os excedentes de revalorização creditados no capital próprio. Quando existam diminuições que compensem os aumentos anteriores, estas são subtraídas ao excedente contabilizado. Foi ainda definido que 25% do valor de cada edifício seja afeto como valor residual, não amortizável.

Os contratos de locação em que a CPME assuma substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo locado são classificados como locações financeiras, sendo estes contratos registados como ativo (valor do ativo tangível) e no passivo (valor da dívida) pelo menor entre o justo valor ou o valor atual das rendas de locação vincendas. Estes ativos são depreciados de acordo com a política de depreciação definida para o tipo de ativo. Em 31/12/2023 e 31/12/2022 não existem contratos de locação financeira.

Relativamente às depreciações, foi determinado o uso do método das quotas constantes, utilizando-se imputação decimal do valor da quota calculada. As taxas aplicadas refletem a vida útil estimada dos bens e são as seguintes:

Edificios 150 anos Equipamento Administrativo 3 – 10 anos Outros ativos fixos tangíveis 10 anos

Os custos com manutenção e reparação de edifícios reconhecidos em Ativos fixos tangíveis a partir de 1 de janeiro de 2015 são reconhecidos separadamente e amortizados conforme as intervenções efetuadas no edifício, sem que recaia sobre o seu valor nenhuma parcela relativa a valor residual não amortizável. As vidas úteis estimadas, definidas de acordo com os tipos de intervenção são as seguintes:

Partes Comuns Exteriores - Esgotos	15 anos
Partes Comuns Exteriores - Fachadas	8 anos
Partes Comuns Exteriores - Telhado	20 anos
Partes Comuns Exteriores - Terraços Não Transitáveis	10 anos
Partes Comuns Exteriores - Terraços Transitáveis	10 anos
Interiores - Eletricidade	20 anos
Interiores - Água	20 anos
Interiores - Esgotos	20 anos
Interiores - Gás	20 anos
Interiores - Paredes / Tetos	8 anos
Interiores - Pavimento	8 anos
Interiores - Caixilharia Carpintaria	10 anos
Interiores - Caixilharia Serralharia	15 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Eletricidade	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Água	20 anos
Partes Comuns Interiores - Esgotos	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Gás	20 anos
Partes Comuns Interiores - Colunas de Telef.Intercom.	20 anos
Partes Comuns Interiores - Elevadores	10 anos
Partes Comuns Interiores - Paredes / Tetos	10 anos
Partes Comuns Interiores - Pavimento	10 anos
Partes Comuns Interiores - Escadas / Patins	8 anos
Partes Comuns Interiores - Caixilharia Carpintaria	10 anos
Partes Comuns Interiores - Caixilharia Serralharia	15 anos
Diversos	5 anos

Partos Comuns Exteriores Escates

1 E 2000

Os valores residuais dos ativos e a vida útil estimada, bem como, se necessário o método de depreciação, serão revistos na data do balanço.

Sempre que existam indícios de que o valor recuperável do ativo é inferior ao valor escriturado, são efetuados testes de imparidade, de forma a ajustar o excedente do valor escriturado face ao valor recuperável.

Os valores relativos a ativos fixos tangíveis, incluindo as respetivas depreciações, estão inscritos na Nota 5.

3.2. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem os imóveis (terrenos e edifícios) detidos para obter rendas ou para valorização do capital ou para ambas as finalidades, não se destinando ao uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos ou para venda no curso ordinário dos negócios.

As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas ao custo considerado (que inclui os excedentes de reavaliação anteriores a 1 de janeiro de 2009 e os custos de transação). Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas de acordo com o modelo do custo. Os custos incorridos relacionados com propriedades de investimento em utilização nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades são reconhecidos como um gasto no exercício a que se referem. As beneficiações relativamente às quais existem expetativas de que irão gerar benefícios económicos futuros adicionais são capitalizadas na rubrica de "Propriedades de investimento".

As propriedades de investimento são registadas de acordo com o modelo de custo, correspondendo a sua quantia escriturada na data de relato ao seu custo de produção ou aquisição deduzido de depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que a propriedade de investimento se encontra em condições de ser utilizada, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de propriedades de investimento.

A vida útil e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios seguintes. À semelhança do definido para ativos fixos tangíveis foi estimada para estas propriedades a vida útil de 150 anos e foi definido igualmente um valor residual, não amortizável, de 25% do valor de cada propriedade. Também como definido para os ativos fixos tangíveis, as beneficiações capitalizadas na rubrica "Propriedades de investimento" são amortizadas em conformidade com as intervenções efetuadas de acordo com o quadro expresso na nota 3.1., a partir de 1 de janeiro de 2015, não se prevendo que nenhuma parcela do seu valor seja afeta a valor residual não amortizável.

Apesar de registadas segundo o método do custo, é divulgado anualmente o justo valor das propriedades de investimento.

Os valores relativos a propriedades de investimento, incluindo as respetivas depreciações, estão inscritos na Nota 6.2.

3.3. Imparidade de ativos

Sempre que exista evidência de que não seja possível receber a totalidade ou parte de alguma dívida de terceiro, a CPME reconhece uma perda por imparidade no valor do excedente entre o valor apresentado à data do teste de imparidade e o valor descontado a uma taxa de juro efetiva dos fluxos de caixa futuros estimados. No caso de se estimar a perda total do valor, a perda por imparidade compreenderá o valor total em dívida.

Relativamente a outros ativos é efetuado o teste de imparidade, sempre que existam indícios de que esta possa existir, sendo o valor desta calculado pela diferença entre a quantia escriturada e o valor recuperável. O valor recuperável é o menor entre o justo valor menos os gastos para venda e o valor de uso. Sempre que tal seja possível, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa para efeitos de cálculo da perda por imparidade.

Os valores de perdas por imparidade são reconhecidos na demonstração de resultados e/ou no capital próprio nos casos em que o ativo possua excedentes de revalorização escriturados e até à sua concorrência.

3.4. Provisões específicas

As provisões específicas ou matemáticas destinam-se a cobrir as responsabilidades com os benefícios dos sócios nas diferentes modalidades por estes subscritas. Os movimentos relativos a estas provisões são reconhecidos na rubrica "Provisões específicas do sector" ou na rubrica "Específicas", consoante se trate, respetivamente, de reforços ou de reversões, utilizando-se para o efeito as subrubricas "Dotação p/ Reservas Matemáticas" ou "Ajuste das Reservas Matemáticas".

No final de cada ano são calculadas e certificadas por Atuário independente, de acordo com as seguintes bases técnicas:

Subsídio por Morte (antigo): HM - 3%

Rendas Vitalícias: CR - 3.5% ou CR - 3% (3.5% nas mais antigas e 3% nas mais modernas)

Modalidades introduzidas em 2002, incluindo as Pensões de Reforma (modalidade de desativada em 2008): PM60G - 4%

Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 - 3%

3.5. Provisões para outros riscos e encargos

Este tipo de provisão é constituído sempre que a CPME tenha:

- Uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado,
- Seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e.
- O montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tais estimativas são determinadas tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato, sendo ajustadas quando necessário, de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.6. Fundos patrimoniais

De acordo com o art.º 23°, parágrafo 3°, "A Caixa tem uma reserva legal constituída por uma percentagem não inferior a 20% do saldo da conta de gerência", tendo sido reforçada com 20% do resultado líquido do exercício de 2022.

O reforço das restantes reservas é condicionado aos montantes deliberados em Assembleia Geral por proposta do Conselho de Administração.

3.7. Locações

As locações são classificadas como locações operacionais se uma parcela significativa dos riscos e benefícios inerentes à posse for retida pelo locador. Os pagamentos efetuados relativos a locações operacionais são reconhecidos na demonstração de resultados durante o período da locação.

3.8. Réditos

O rédito proveniente de rendas é reconhecido segundo o regime do acréscimo de acordo com a substância dos correspondentes contratos, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e os passivos financeiros da entidade são classificados ao custo, custo amortizado ou ao justo valor.

3.9.1. Clientes e outras contas a receber correntes

As dívidas de terceiros e outras contas a receber correntes são registadas pelo respetivo valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estas contas a receber não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto do desconto em créditos concedidos em prazos tão curtos.

As perdas de imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial que, nos casos em que se perspetive um recebimento num prazo inferior a um ano, é nula porque o efeito do desconto é imaterial.

3.9.2. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes em causa correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários e outros, vencíveis em ou a menos de seis meses e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

3.9.3. Outros ativos e passivos ao custo amortizado

São classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida e,
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável e.
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estes ativos e passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros).

São ainda classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado", sendo mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

À data de 31 de dezembro de 2023 os montantes reconhecidos em investimentos financeiros relativos a empréstimos a sócios não incluem qualquer efeito de desconto de juros por não se considerar material o impacto atendendo a que as taxas aplicadas estão em linha com as praticadas no mercado e o efeito do desconto nos montantes em dívida não seria relevante.

3.9.4. Outros ativos e passivos ao justo valor

Os instrumentos financeiros que não são classificados ao custo ou custo amortizado são valorizados ao justo valor. Em 31 de dezembro de 2023 os instrumentos financeiros classificados ao justo valor estão discriminados nas Notas 11.1, 11.1.1 e 11.1.2.

No final de cada ano é verificado o justo valor desses instrumentos financeiros e efetuado o ajustamento das diferenças entre esse valor e o valor contabilístico escriturado, sendo essas diferenças reconhecidas nos resultados do período.

3.10. Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são refletidos nas

demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.11. Juízos de valor e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas as principais estimativas realizadas estão relacionadas com o cálculo de imparidades, vidas úteis dos bens do ativo fixo tangível e das propriedades de investimento e definição de valores residuais desses mesmos bens, bem como na determinação das responsabilidades relativas aos sócios refletidas nas provisões específicas. Conforme referido na Nota 3.4 acima, estas estimativas são anualmente certificadas por perito independente.

Relativamente às imparidades, foram reconhecidas perdas relativas a rendas de inquilinos, em todos os casos em que o processo do inquilino transitou para contencioso e sempre que existiram indícios de grande probabilidade de incobrabilidade, tendo sido monitorizada a cobrança das respetivas rendas.

Relativamente às vidas úteis e valores residuais de imóveis, foi tida em conta a experiência que a CPME tem em relação à manutenção dos imóveis e a consideração da realidade envolvente para determinar os respetivos valores.

4. Fluxos de caixa

A discriminação dos valores relativos a caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é a seguinte:

	31/12/2023	31/12/2022	
Caixa	460,29	439,56	
Depósitos à Ordem:			
Caixa Geral de Depósitos	2 773 012,73	8 758 799,49	
Banco BPI	149,79	3 370 106,79	
Novo Banco	0,00	2 157 855,76	
Millennium BCP	200,00	0,00	
Total de depósitos à ordem	2 773 362,52	14 286 762,04	
Depósitos a Prazo:			
Banco BPI	6 500 000,00	0,00	
Millennium BCP	6 500 000,00	0,00	
Total de depósitos a prazo	13 000 000,00	0,00	
TOTAIS	15 773 822,81	14 287 201,60	

Os montantes dos depósitos a prazo constituídos, bem como as respetivas datas de vencimento e taxas de juro contratadas são:

31/12/2023					31/	12/2022	
Banco	Valor	Data Venc.	Taxa %	Banco	Valor	Data Venc.	Taxa %
BPI	6 500 000,00	20/01/2024	2,95				
MBCP	6 500 000,00	06/06/2024	3,75				
Totais	13 000 000,00				0,00		

5. Ativos fixos tangíveis

	Edifícios	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
1 de janeiro de 2022:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 830 119,43	217 277,60	0,00	129 803,26	3 177 200,29
Depreciação Acumulada	-1 056 428,47	-186 480,11	0,00	0,00	-1 242 908,58
Valor líquido	1 773 690,96	30 797,49	0,00	129 803,26	1 934 291,71
31 de dezembro de 2022:					
Valor líquido em 1 de janeiro de 2022	1 773 690,96	30 797,49	0,00	129 803,26	1 934 291,71
Aquisições	0,00	6 398,46	0,00	0,00	6 398,46
Depreciação do exercício	-13 999,54	-16 967,80	0,00	0,00	-30 967,34
Valor líquido em 31 de dezembro de 2022	1 759 691,42	20 228,15	0,00	129 803,26	1 909 722,83
31 de dezembro de 2022:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 830 119,43	223 676,06	0,00	129 803,26	3 183 598,75
Depreciação Acumulada	-1 070 428,01	-203 447,91	0,00	0,00	-1 273 875,92
Valor líquido	1 759 691,42	20 228,15	0,00	129 803,26	1 909 722,83

Ativos fixos tangíveis (continuação)

	Edifícios	Equipamento Administrativo	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em Curso	Total
31 de dezembro de 2023:					
Valor líquido em 1 de janeiro de 2023	1 759 691,42	20 228,15	0,00	129 803,26	1 909 722,83
Aquisições	54 508,52	6 373,77	0,00	0,00	60 882,29
Depreciação do exercício	-17 001,27	-11 765,93	0,00	0,00	-28 767,20
Valor líquido em 31 de dezembro de 2023	1 797 198,67	14 835,99	0,00	129 803,26	1 941 837,92
31 de dezembro de 2023:					
Valor de aquisição ou reavaliado	2 884 627,95	230 049,83	0,00	129 803,26	3 244 481,04
Depreciação Acumulada	-1 087 429,28	-215 213,84	0,00	0,00	-1 302 643,12
Valor líquido	1 797 198,67	14 835,99	0,00	129 803,26	1 941 837,92

Durante o exercício de 2023 foram realizados, relativos a edifícios, excedentes de revalorização anteriores a 2009 e refletidos em Resultados transitados no valor de 5 800,15 euros.

6. Propriedades de investimento

6.1. Rendimentos e gastos do exercício

Nº Imóvel	Localização do Imóvel	Data de Aquisição	Rendimentos Obtidos	Gastos	Saldo do Exercício
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado,16/23	20/01/1938	624 377,93	17 767,01	606 610,92
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18/03/1938	78 255,48	25 032,36	53 223,12
3	Pr. D.Pedro IV, 45/50 e R.1° Dezembro, 66/76	25/06/1938	107 278,38	21 177,00	86 101,38
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16/08/1938	285 933,12	9 314,84	276 618,28
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18/11/1938	206 980,91	16 748,91	190 232,00
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19/08/1939	219 179,46	35 545,48	183 633,98
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18/08/1939	197 307,90	4 616,20	192 691,70
8	Rua de Macau, 12/12-A	29/12/1941	38 040,51	14 450,18	23 590,33
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29/12/1941	24 583,60	11 371,68	13 211,92
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28/02/1942	166 253,28	30 933,54	135 319,74
11	Av. Almirante Reis, 250/250- A	19/06/1942	92 972,14	14 550,69	78 421,45
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07/07/1942	58 349,45	72 045,50	-13 696,05
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18/07/1942	52 216,02	5 113,76	47 102,26
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18/07/1942	45 039,44	5 468,36	39 571,08

Rendimentos e gastos do exercício (continuação)

Nº Imóvel	Localização do Imóvel	Data de Aquisição	Rendimentos Obtidos	Gastos	Saldo do Exercício
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16/10/1942	121 092,12	13 759,03	107 333,09
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	27/12/1943	72 474,12	12 091,74	60 382,38
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07/01/1944	60 460,47	12 791,72	47 668,75
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29/01/1945	41 507,25	7 053,49	34 453,76
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07/02/1945	87 921,93	16 214,79	71 707,14
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12/02/1945	60 760,15	494,64	60 265,51
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01/08/1946	61 758,11	9 901,50	51 856,61
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05/08/1946	62 561,48	63 065,83	-504,35
23	Rua D. João V, 14/14-A	27/01/1947	60 374,21	8 188,15	52 186,06
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09/10/1947	48 314,98	7 916,24	40 398,74
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11/09/1948	72 861,32	13 579,17	59 282,15
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13/12/1949	64 965,34	7 068,45	57 896,89
27	Rua José d´Esaguy,10/10-D	05/12/1949	74 089,17	8 643,65	65 445,52
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	28/05/1951	0,00	1 567,63	-1 567,63
29	Rua Victor Córdon, 8/12	25/08/1953	104 955,10	4 056,94	100 898,16
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24/02/1956	221 763,92	14 031,64	207 732,28
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13/02/1959	134 682,97	24 156,07	110 526,90
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03/03/1959	138 831,42	36 980,00	101 851,42
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19/10/1959	110 434,05	43 570,39	66 863,66
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10/04/1959	149 349,83	20 777,64	128 572,19
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12/12/1958	220 017,04	26 617,76	193 399,28
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17/07/1959	117 172,13	32 385,22	84 786,91
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4-C	31/08/1972	41 526,26	24 556,02	16 970,24
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08/05/1972	76 231,47	2 937,26	73 294,21
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02/06/1972	149 159,92	22 613,70	126 546,22
	TOTAIS		4 550 032,38	719 154,18	3 830 878,20

As propriedades estão mensuradas pelo valor de custo, incluindo os excedentes de revalorização existentes a 1 de janeiro de 2009.

6.2. Valorização das propriedades

		1 de Janeiro	de 2022				
N° Imóvel	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valorização por obras	Obras em Curso em 31/12/2022	
1	3 111 996,84	-1 071 846,75	0,00	2 040 150,09	0,00	0,00	
2	928 648,23	-317 807,58	0,00	610 840,65	0,00	0,00	
3	419 944,82	-173 507,06	0,00	246 437,76	0,00	0,00	
4	870 676,94	-362 126,87	0,00	508 550,07	0,00	0,00	
5	2 473 668,75	-1 090 504,51	0,00	1 383 164,24	0,00	0,00	
6	2 116 368,01	-901 366,82	0,00	1 215 001,19	0,00	0,00	
7	1 225 293,92	-544 498,55	0,00	680 795,37	0,00	0,00	
8	554 741,91	-199 680,07	0,00	355 061,84	0,00	0,00	
9	1 463 546,99	-306 520,30	0,00	1 157 026,69	-780 563,39	780 563,39	
10	2 295 760,71	-778 173,47	0,00	1 517 587,24	52 274,43	0,00	
11	1 229 428,20	-386 974,11	0,00	842 454,09	0,00	0,00	
12	677 281,88	-272 773,65	0,00	404 508,23	0,00	0,00	
13	403 071,45	-139 917,81	0,00	263 153,64	0,00	0,00	
14	466 241,37	-152 760,59	0,00	313 480,78	0,00	0,00	
15	1 589 663,67	-605 531,59	0,00	984 132,08	61 564,62	0,00	
16	1 127 835,15	-355 440,85	0,00	772 394,30	0,00	0,00	
17	1 094 703,63	-366 913,22	0,00	727 790,41	0,00	0,00	
18	571 869,64	-230 046,30	0,00	341 823,34	0,00	0,00	
19	734 026,35	-318 733,02	0,00	415 293,33	0,00	0,00	
20	563 987,13	-260 992,21	0,00	302 994,92	0,00	0,00	
21	996 523,08	-344 692,89	0,00	651 830,19	61 904,13	0,00	
22	990 846,51	-309 461,48	0,00	681 385,03	0,00	12 658,96	
23	1 251 931,87	-511 757,75	0,00	740 174,12	0,00	0,00	
24	832 307,36	-325 323,26	0,00	506 984,10	0,00	0,00	
25	1 450 805,77	-585 316,67	0,00	865 489,10	0,00	0,00	
26	804 575,76	-302 297,83	0,00	502 277,93	0,00	0,00	
27	590 060,14	-228 728,66	0,00	361 331,48	0,00	0,00	
28	191 609,76	-80 691,13	0,00	110 918,63	0,00	0,00	
29	1 192 799,89	-429 055,55	0,00	763 744,34	0,00	0,00	
30	2 657 372,94	-867 420,23	0,00	1 789 952,71	0,00	0,00	
31	1 217 507,20	-343 223,98	0,00	874 283,22	32 607,20	0,00	
32	1 378 544,49	-352 273,12	0,00	1 026 271,37	0,00	0,00	
33	1 204 124,95	-418 823,66	0,00	785 301,29	0,00	0,00	
34	1 305 301,50	-449 111,25	0,00	856 190,25	83 301,28	0,00	
35	1 828 774,96	-531 402,53	0,00	1 297 372,43	47 410,74	0,00	
36	1 083 466,83	-321 578,95	0,00	761 887,88	0,00	0,00	
37	2 297 004,87	-601 157,47	0,00	1 695 847,40	0,00	0,00	
38	3 872 439,15	-989 609,25	0,00	2 882 829,90	36 623,26	0,00	
39	3 710 446,57	-1 161 249,71	0,00	2 549 196,86	0,00	61 877,30	
	52 775 199,19	-17 989 290,70	0,00	34 785 908,49	-404 877,73	855 099,65	

Exercício de 2	m.	, ,

Excedentes de revalorização	Abates Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade do exercício	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2022
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 282,56	-1 082 129,31	0,00	2 029 867,53
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 940,60	-338 748,18	0,00	589 900,05
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-944,22	-174 451,28	0,00	245 493,54
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 909,21	-364 036,08	0,00	506 640,86
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 918,12	-1 107 422,63	0,00	1 366 246,12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 271,40	-905 638,22	0,00	1 210 729,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 141,52	-546 640,07	0,00	678 653,85
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 006,54	-217 686,61	0,00	337 055,30
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 110,72	-307 631,02	0,00	1 155 915,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-48 317,86	-826 491,33	0,00	1 521 543,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 321,92	-391 296,03	0,00	838 132,17
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 042,33	-281 815,98	0,00	395 465,90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 902,18	-151 819,99	0,00	251 251,46
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 759,53	-170 520,12	0,00	295 721,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 051,53	-628 583,12	0,00	1 022 645,17
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 488,63	-371 929,48	0,00	755 905,67
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 450,84	-370 364,06	0,00	724 339,57
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 255,20	-231 301,50	0,00	340 568,14
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 406,59	-326 139,61	0,00	407 886,74
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 162,03	-266 154,24	0,00	297 832,89
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 630,42	-375 323,31	0,00	683 103,90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-23 574,92	-333 036,40	0,00	670 469,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 467,98	-520 225,73	0,00	731 706,14
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 235,54	-329 558,80	0,00	502 748,56
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 005,16	-588 321,83	0,00	862 483,94
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 509,27	-314 807,10	0,00	489 768,66
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 283,77	-237 012,43	0,00	353 047,71
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-341,52	-81 032,65	0,00	110 577,11
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 101,55	-435 157,10	0,00	757 642,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 517,25	-895 937,48	0,00	1 761 435,46
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 732,60	-354 956,58	0,00	895 157,82
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 527,62	-372 800,74	0,00	1 005 743,75
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13 201,25	-432 024,91	0,00	772 100,04
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-32 039,32	-481 150,57	0,00	907 452,21
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17 149,35	-548 551,88	0,00	1 327 633,82
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 282,24	-324 861,19	0,00	758 605,64
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 867,48	-608 024,95	0,00	1 688 979,92
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 678,63	-1 002 287,88	0,00	2 906 774,53
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-47 218,69	-1 208 468,40	0,00	2 563 855,47
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-515 048,09	-18 504 338,79	0,00	34 721 082,32

6.2. Valorização das propriedades (continuação)

		1 de Janeiro					
N° Imóvel	Valor de aquisição ou reavaliado	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido	Valorização por obras	Obras em Curso em 31/12/2023	
1	3 111 996,84	-1 082 129,31	0,00	2 029 867,53	0,00	0,00	
2	928 648,23	-338 748,18	0,00	589 900,05	43 922,93	700,46	
3	419 944,82	-174 451,28	0,00	245 493,54	0,00	0,00	
4	870 676,94	-364 036,08	0,00	506 640,86	0,00	0,00	
5	2 473 668,75	-1 107 422,63	0,00	1 366 246,12	0,00	0,00	
6	2 116 368,01	-905 638,22	0,00	1 210 729,79	0,00	296 012,99	
7	1 225 293,92	-546 640,07	0,00	678 653,85	0,00	0,00	
8	554 741,91	-217 686,61	0,00	337 055,30	0,00	0,00	
9	1 463 546,99	-307 631,02	0,00	1 155 915,97	-780 563,39	893 648,81	
10	2 348 035,14	-826 491,33	0,00	1 521 543,81	0,00	0,00	
11	1 229 428,20	-391 296,03	0,00	838 132,17	0,00	0,00	
12	677 281,88	-281 815,98	0,00	395 465,90	0,00	85 964,83	
13	403 071,45	-151 819,99	0,00	251 251,46	0,00	0,00	
14	466 241,37	-170 520,12	0,00	295 721,25	0,00	0,00	
15	1 651 228,29	-628 583,12	0,00	1 022 645,17	39 243,29	5 104,50	
16	1 127 835,15	-371 929,48	0,00	755 905,67	0,00	0,00	
17	1 094 703,63	-370 364,06	0,00	724 339,57	0,00	0,00	
18	571 869,64	-231 301,50	0,00	340 568,14	0,00	0,00	
19	734 026,35	-326 139,61	0,00	407 886,74	0,00	0,00	
20	563 987,13	-266 154,24	0,00	297 832,89	0,00	0,00	
21	1 058 427,21	-375 323,31	0,00	683 103,90	0,00	0,00	
22	1 003 505,47	-333 036,40	0,00	670 469,07	260 649,94	8 526,72	
23	1 251 931,87	-520 225,73	0,00	731 706,14	0,00	69 805,51	
24	832 307,36	-329 558,80	0,00	502 748,56	0,00	0,00	
25	1 450 805,77	-588 321,83	0,00	862 483,94	0,00	0,00	
26	804 575,76	-314 807,10	0,00	489 768,66	0,00	0,00	
27	590 060,14	-237 012,43	0,00	353 047,71	0,00	0,00	
28	191 609,76	-81 032,65	0,00	110 577,11	0,00	0,00	
29	1 192 799,89	-435 157,10	0,00	757 642,79	0,00	0,00	
30	2 657 372,94	-895 937,48	0,00	1 761 435,46	0,00	0,00	
31	1 250 114,40	-354 956,58	0,00	895 157,82	0,00	0,00	
32	1 378 544,49	-372 800,74	0,00	1 005 743,75	73 720,09	4 885,90	
33	1 204 124,95	-432 024,91	0,00	772 100,04	0,00	205 595,59	
34	1 388 602,78	-481 150,57	0,00	907 452,21	0,00	0,00	
35	1 876 185,70	-548 551,88	0,00	1 327 633,82	0,00	0,00	
36	1 083 466,83	-324 861,19	0,00	758 605,64	89 768,69	3 939,83	
37	2 297 004,87	-608 024,95	0,00	1 688 979,92	0,00	0,00	
38	3 909 062,41	-1 002 287,88	0,00	2 906 774,53	0,00	0,00	
39	3 772 323,87	-1 208 468,40	0,00	2 563 855,47	-61 877,30	67 530,69	
	53 225 421,11	-18 504 338,79	0,00	34 721 082,32	-335 135,75	1 641 715,83	

⁽¹⁾ Ao valor das obras em curso foram deduzidos 23 574,19 Euros, perdidos por sinistro.

	Exercíci	o de 2023						
Excedentes de revalorização	Abate: Valor de aquisição ou reavaliado	S Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade do exercício	Transferências	Depreciação do exercício	Depreciação Acumulada	Perdas por imparidade acumuladas	Valor Líquido em 31/12/2023
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 282,56	-1 092 411,87	0,00	2 019 584,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-21 772,32	-360 520,50	0,00	612 751,12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-944,22	-175 395,50	0,00	244 549,32
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 909,19	-365 945,27	0,00	504 731,67
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 918,22	-1 124 340,85	0,00	1 349 327,90
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 271,40	-909 909,62	0,00	1 502 471,38
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 141,52	-548 781,59	0,00	676 512,33
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 006,51	-235 693,12	0,00	319 048,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 110,72	-308 741,74	0,00	1 267 890,67
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-45 620,97	-872 112,30	0,00	1 475 922,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 321,92	-395 617,95	0,00	833 810,25
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 502,77	-287 318,75	0,00	475 927,96 ⁽
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 948,67	-161 768,66	0,00	241 302,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 950,18	-187 470,30	0,00	278 771,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-27 342,16	-655 925,28	0,00	1 039 650,80
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-16 488,70	-388 418,18	0,00	739 416,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 450,84	-373 814,90	0,00	720 888,73
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 255,20	-232 556,70	0,00	339 312,94
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 990,11	-333 129,72	0,00	400 896,63
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 162,07	-271 316,31	0,00	292 670,82
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-30 630,35	-405 953,66	0,00	652 473,55
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-34 788,73	-367 825,13	0,00	904 857,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 467,98	-528 693,71	0,00	793 043,67
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 235,62	-333 794,42	0,00	498 512,94
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 005,16	-591 326,99	0,00	859 478,78
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 163,82	-326 970,92	0,00	477 604,84
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 283,68	-245 296,11	0,00	344 764,03
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-341,52	-81 374,17	0,00	110 235,59
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 218,46	-440 375,56	0,00	752 424,33
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-28 517,18	-924 454,66	0,00	1 732 918,28
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 066,75	-367 023,33	0,00	883 091,07
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20 541,76	-393 342,50	0,00	1 063 807,98
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8 285,66	-440 310,57	0,00	969 409,97
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 534,78	-510 685,35	0,00	877 917,43
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-18 244,77	-566 796,65	0,00	1 309 389,05
								i e

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

-4 103,83

-6 867,48

-18 782,58

-41 473,69

-515 944,05

-328 965,02

-614 892,43

-1 021 070,46

-1 249 942,09

-19 020 282,84

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

848 210,33

1 682 112,44

2 887 991,95

2 528 035,17

35 511 718,35

Durante o exercício de 2023 foram realizados, relativos às propriedades de investimento, excedentes de revalorização anteriores a 2009 e refletidos em Resultados transitados no valor de 106 548,01 euros.

7. Divulgação de valores de avaliação de imóveis

Para efeitos das avaliações realizadas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foi utilizado como critério o preço da construção da habitação por metro quadrado divulgado pela Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros (APROSE).

Utilizando o critério acima descrito, os valores dos imóveis ascendem, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, aos seguintes montantes:

			Valorização	o 31/12/2023	Valorizaç	ão 31/12/2022
N°	CARATERIZAÇÃO	ÁREA TOTAL (m²)	VALOR UNITÁRIO (€/m²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR UNITÁRIO (€/m²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)
1	Rua Nova da Trindade, 1/1 D e Largo do Chiado, 16/23	4 440,00	846,63	3 759 037,20	830,03	3 685 333,20
2	Rua dos Correeiros, 8/20	1 350,00	846,63	1 142 950,50	830,03	1 120 540,50
3	Praça D.Pedro IV, 45/50 e Rua 1º de Dezembro, 66/76	2 190,00	846,63	1 854 119,70	830,03	1 817 765,70
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e Rua da Rosa 254/266	2 468,00	846,63	2 089 482,84	830,03	2 048 514,04
5	Av. da Liberdade , 1/7 e Rua da Glória, 2 A	3 275,00	846,63	2 772 713,25	830,03	2 718 348,25
6	Av. Duque de Loulé, 93/95 B	4 498,00	846,63	3 808 141,74	830,03	3 733 474,94
7	Rua 1º de Dezembro, 55/65 e Calçada do Carmo, 13/17	3 008,00	846,63	2 546 663,04	830,03	2 496 730,24
8	Rua de Macau, 12/12 A	809,00	846,63	684 923,67	830,03	671 494,27
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10 A	1 750,00	846,63	1 481 602,50	830,03	1 452 552,50
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e Rua Castilho, 175/183	3 059,00	846,63	2 589 841,17	830,03	2 539 061,77
11	Av. Almirante Reis, 250/250 A	2 319,00	846,63	1 963 334,97	830,03	1 924 839,57
12	Rua Coelho da Rocha, 122	936,00	846,63	792 445,68	830,03	776 908,08
13	Rua Augusto José Vieira, 26	640,00	846,63	541 843,20	830,03	531 219,20
14	Rua Augusto José Vieira, 28	640,00	846,63	541 843,20	830,03	531 219,20
15	Av. Defensores de Chaves, 36	2 420,00	846,63	2 048 844,60	830,03	2 008 672,60
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	1 355,00	846,63	1 147 183,65	830,03	1 124 690,65
17	Rua das Praças, 13 B/13 C	3 636,00	846,63	3 078 346,68	830,03	3 017 989,08

cont 	inuação)		Valorizaçã	o 31/12/2023	Valorização 31/12/2022		
N°	CARATERIZAÇÃO	ÁREA TOTAL (m²)	VALOR UNITÁRIO (€/m²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	VALOR UNITÁRIO (€/m²)	VALOR DA AVALIAÇÃO (€)	
18	Av. Almirante Reis, 225/225 B	1 104,00	846,63	934 679,52	830,03	916 353,12	
19	Av. Visconde Valmor, 75/75 B	1 230,00	846,63	1 041 354,90	830,03	1 020 936,90	
20	Travessa do Sequeiro, 4/4 B	561,00	846,63	474 959,43	830,03	465 646,83	
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27 A	675,00	846,63	571 475,25	830,03	560 270,25	
22	Calçada da Palma de Baixo, 9	1 300,00	846,63	1 100 619,00	830,03	1 079 039,00	
23	Rua D. João V, 14/14 A	1 428,00	846,63	1 208 987,64	830,03	1 185 282,84	
24	Rua Braamcamp Freire, 36/36 A e Rua David Lopes, 14	1 000,00	846,63	846 630,00	830,03	830 030,00	
25	Rua Tenente Espanca, 26/26 C	1 170,00	846,63	990 557,10	830,03	971 135,10	
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6 E	1 268,00	846,63	1 073 526,84	830,03	1 052 478,04	
27	Rua José de d'Esaguy, 10/10 D	984,00	846,63	833 083,92	830,03	816 749,52	
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	1 200,00	846,63	1 015 956,00	830,03	996 036,00	
29	Rua Vitor Córdon, 8/12	1 760,00	846,63	1 490 068,80	830,03	1 460 852,80	
30	Rua D. Estefânia, 195/195 D	3 500,00	846,63	2 963 205,00	830,03	2 905 105,00	
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52 A	1 860,00	846,63	1 574 731,80	830,03	1 543 855,80	
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113 A	2 070,00	846,63	1 752 524,10	830,03	1 718 162,10	
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40 A	2 800,00	846,63	2 370 564,00	830,03	2 324 084,00	
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38 A	2 760,00	846,63	2 336 698,80	830,03	2 290 882,80	
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130 A	4 927,00	846,63	4 171 346,01	830,03	4 089 557,81	
36	Av. Estados Unidos da América, 123	2 550,00	846,63	2 158 906,50	830,03	2 116 576,50	
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4 C	2 215,00	846,63	1 875 285,45	830,03	1 838 516,45	
38	Rua Ferreira Lapa, 29/29 B e Rua Conde Redondo, 18	2 850,00	846,63	2 412 895,50	830,03	2 365 585,50	
39	Av. EUA, 63 e Rua Coronel Bento Roma, 18/18 B	3 432,00	846,63	2 905 634,16	830,03	2 848 662,96	
-	Centro de Férias, Foz do Arelho - Ed.8	410,00	846,63	347 118,30	830,03	340 312,30	
-	Centro de Férias, Foz do Arelho - Ed.9	410,00	846,63	347 118,30	830,03	340 312,30	
	TOTAL	82 257,00		69 641 243,91		68 275 777,71	

8. Imparidade de ativos

	Perdas		Ajustament	tos no Exercício	0	Perdas			
	Acumuladas Início Ano	ladas Perdas Reversõ		Imparidade Ativos (Perdas/ Reversões)	Utilização Ajustamentos Constituídos	Acumuladas Final Ano			
Em 2022: Imparidades de dívidas a receber									
Empréstimos a Sócios	18 292,43	0,00	7 073,98	7 073,98	0,00	11 218,45			
Dívidas de Inquilinos	281 655,70	53 865,57	36 026,61	-17 838,96	0,00	299 494,66			
Total	299 948,13	53 865,57	43 100,59	-10 764,98	0,00	310 713,11			
Em 2023: Imparidades de dívidas a receber									
Empréstimos a Sócios	11 218,45	0,00	9 400,00	9 400,00	0,00	1 818,45			
Dívidas de Inquilinos	299 494,66	39 127,12	24 659,51	-14 467,61	1 770,64	312 191,63			
Total	310 713,11	39 127,12	34 059,51	-5 067,61	1 770,64	314 010,08			

Relativamente a todas as categorias de ativos com perdas por imparidade inscritas no quadro acima, o valor da imparidade é igual ao valor do respetivo ativo.

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

9.1. Provisões específicas

	Valores de	Valores de	N	1ovimentos 2	023	Variação			
Modalidades	Reservas em 31/12/2023	Reservas em 31/12/2022	Utiliz. de reservas	Rateio de 2022	Aumentos (+) /Reduções (-)	2023			
Subsídios por Morte	6 324 008,46	6 190 279,73	0,00	214 871,98	-81 143,25	133 728,73			
Rendas Vitalícias	180 737,37	189 229,08	-1 240,06	7 964,54	-15 216,19	-8 491,71			
Novas Modalidades									
Seguro de Vida Inteira	152 468,92	142 856,43	0,00	0,00	9 612,49	9 612,49			
Pensões de Reforma	230 821,63	217 281,72	0,00	0,00	13 539,91	13 539,91			
Seguro de Reforma	397 670,36	416 111,47	0,00	0,00	-18 441,11	-18 441,11			
Seguro de Prosseguimento de Estudos	41 095,50	40 010,04	0,00	0,00	1 085,46	1 085,46			
Seguro de Maioridade	43 811,18	41 052,75	0,00	0,00	2 758,43	2 758,43			
Seguro de Lazer	773 913,60	697 063,78	0,00	0,00	76 849,82	76 849,82			
Capitais Diferidos com Opção	41 877,51	35 196,59	0,00	0,00	6 680,92	6 680,92			

9.1. Provisões específicas (continuação)

	Valores de	Valores de	N	1ovimentos 2	023				
Modalidades	Reservas em 31/12/2023	Reservas em 31/12/2022	Utiliz. de reservas	Rateio de 2022	Aumentos (+) /Reduções (-)	Variação 2023			
Melhorias - Novas Modalidades									
Seguro de Vida Inteira	39 238,74	32 469,74	0,00	6 085,78	683,22	6 769,00			
Pensões de Reforma	61 405,52	50 310,15	0,00	9 288,43	1 806,94	11 095,37			
Seguro de Reforma	63 354,08	60 722,90	0,00	16 551,49	-13 920,31	2 631,18			
Seguro Prosseguimento de Estudos	3 210,08	1 756,92	0,00	1 449,78	3,38	1 453,16			
Seguro de Maioridade	2 900,77	2 833,87	0,00	1 523,36	-1 456,46	66,90			
Seguro de Lazer	123 065,84	102 231,36	0,00	27 744,49	-6 910,01	20 834,48			
Capitais Diferidos com Opção	1 909,47	625,41	0,00	1 243,42	40,64	1 284,06			
Total	8 481 489,03	8 220 031,94	-1 240,06	286 723,27	-24 026,12	261 457,09			

Ver Nota 3.4.

		Movi	mentos 2022	
Modalidades	Utiliz. de reservas	Rateio de 2021	Aumentos (+) / Reduções (-)	Variação 2022
Subsídios por Morte	-16,24	184 187,05	-79 031,99	105 138,82
Rendas Vitalícias	-1 402,38	6 795,37	-1 536,95	3 856,04
Novas Modalidades				
Seguro de Vida Inteira	0,00	0,00	9 358,40	9 358,40
Pensões de Reforma	0,00	0,00	15 145,83	15 145,83
Seguro de Reforma	0,00	0,00	-125 557,03	-125 557,03
Seguro de Prosseguimento de Estudos	0,00	0,00	27 933,58	27 933,58
Seguro de Maioridade	0,00	0,00	19 588,88	19 588,88
Seguro de Lazer	0,00	0,00	80 357,39	80 357,39
Capitais Diferidos com Opção	0,00	0,00	29 945,70	29 945,70
Melhorias - Novas Modalidades				
Seguro de Vida Inteira	0,00	4 858,70	588,07	5 446,77
Pensões de Reforma	0,00	7 425,23	1 707,29	9 132,52
Seguro de Reforma	0,00	18 851,52	-39 273,45	-20 421,93
Seguro Prosseguimento de Estudos	0,00	410,85	-151,22	259,63
Seguro de Maioridade	0,00	710,64	109,00	819,64
Seguro de Lazer	0,00	21 215,00	-3 175,07	18 039,93
Capitais Diferidos com Opção	0,00	178,86	-211,79	-32,93
Total	-1 418,62	244 633,22	-64 203,36	179 011,24

Ver Nota 3.4.

Os movimentos relativos a estas provisões são reconhecidos na rubrica "Provisões específicas do sector" na subrubrica "Provisões Matemáticas para Encargos com Modalidades dos Associados".

O rateio de 2022 corresponde à imputação a cada modalidade do valor correspondente dos resultados do exercício de 2022, conforme deliberação da Assembleia Geral de aprovação de contas.

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 as provisões específicas foram calculadas e certificadas por Atuário independente, de acordo com as seguintes bases técnicas:

Subsídio por Morte (antigo): HM - 3%

Rendas Vitalícias: CR - 3.5% ou CR - 3% (3.5% nas mais antigas e 3% nas mais modernas)

Modalidades introduzidas em 2002, incluindo as Pensões de Reforma (modalidade desativada em 2008): PM60G - 4%

Capitais Diferidos com Opção: PP79/82 - 3%

9.2. Outras provisões e passivos contingentes

No âmbito da análise efetuada para verificação de necessidades de constituição de provisões para processos judiciais em curso não se verificou qualquer situação que o justifique.

10. Impostos e outras contribuições a pagar ao Estado

10.1. Discriminação de valores em dívida

	31/12/	2023	31/12/2	2022
	Total em dívida	Dívidas em atraso	Total em dívida	Dívidas em atraso
Retenções de IRS				
Trabalho dependente	6 205,00	0,00	5 163,00	0,00
Trabalho independente	916,29	0,00	885,11	0,00
	7 121,29	0,00	6 048,11	0,00
Contribuições Segurança Social				
Centro Regional Seg.Social Lisboa e Vale do Tejo	14 471,87	0,00	17 982,06	0,00
	14 471,87	0,00	17 982,06	0,00
Outras Tributações				
Fundos de Compensação Trabalho	96,09	0,00	63,48	0,00
	96,09	0,00	63,48	0,00
Totais	21 689,25	0,00	24 093,65	0,00

10.2. Imposto sobre o rendimento

A CPME beneficia de isenções fiscais, resultantes principalmente do art.º 25º do seu estatuto, sem prejuízo das isenções específicas, objetiva e subjetivamente, previstas na legislação própria de cada imposto, sendo o imposto sobre o rendimento abrangido pelo âmbito destas isenções.

11. Instrumentos financeiros

11.1. Ativos valorizados ao Justo Valor

A CPME detém, na rubrica de Outros ativos financeiros, Títulos da Dívida Pública cujos valores são ajustados no final de cada exercício por comparação entre o valor da cotação oficial em 31 de dezembro e o valor escriturado de cada ativo. Os ajustamentos apurados são registados por contrapartida de gastos, caso se trate de uma diminuição no Justo Valor, ou de rendimentos nos casos de reversões por aumentos no Justo Valor.

No quadro abaixo estão discriminados os valores escriturados de cada um dos ativos acima referidos:

	31/12/2023				31/12/2022	
	Valores de Aquisição	Ajustamentos de Justo Valor acumulados	Quantia líquida escriturada	Valores de Aquisição	Ajustamentos de Justo Valor acumulados	Quantia líquida escriturada
Ativo corrente						
Outros ativos financeiros:						
Títulos da Dívida Pública	73 049,46	-10 102,85	62 946,61	73 049,46	-7 026,70	66 022,76
Outros ativos financeiros (ativo corrente)	6 570,66	0,00	6 570,66	14 180,27	0,00	14 180,27
	79 620,12	-10 102,85	69 517,27	87 229,73	-7 026,70	80 203,03

^{&#}x27;(1)Ver Nota 13.2.1.

11.1.1. Discriminação da cotação de Títulos da Dívida Pública

Os valores dos Títulos da Dívida Pública existentes em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, bem como as suas cotações encontram-se inscritos no quadro seguinte:

Banco	Natureza	Nº dos Certificados	Ano de Aquisição	Quant.	V. Nominal Unitário	Montante Valor Nominal
CGD	Consolidado 4% - 1940	702	1940	675	9,98	6 733,77
CGD	Consolidado 3% - 1942	233	1943	13 573	4,99	67 701,84
	TOTAL					74 435,61

Continuação

	Valor de Compra		Valor de	Valor de Cotação em 31/12/2022		Mais	Valor de C	otação em 3	31/12/2023	Mais
Natureza	Preço Médio	Valor Total	Preço %	Valor Nominal	Valor Total	e menos Valias	Preço %	Valor Nominal	Valor Total	e menos Valias
Consolidado 4% - 1940	8,43	5 692,87	95,01%	9,48	6 397,75	704,88	100,00%	9,98	6 733,77	1 040,90
Consolidado 3% - 1942	4,96	67 356,59	88,07%	4,39	59 625,01	-7 731,58	83,03%	4,14	56 212,84	-11 143,75
TOTAL		73 049,46			66 022,76	-7 026,70			62 946,61	-10 102,85

11.1.2. Ajustamentos de Justo Valor do exercício

Dii	Exercício de 2023			Exercício de 2022			
Discriminação do tipo de ativo financeiro	Gastos por Redução do Justo Valor	Reversões por Aumento do Justo Valor	Variação no Exercicio	Gastos por Redução do Justo Valor	Reversões por Aumento do Justo Valor	Variação no Exercicio	
Títulos da Dívida Pública	3 412,17	336,02	-3 076,15	2 060,96	0,00	-2 060,96	
Totais	3 412,17	336,02	-3 076,15	2 060,96	0,00	-2 060,96	

11.2. Empréstimos aos sócios

Os empréstimos aos sócios concedidos ao abrigo do normativo da CPME, nomeadamente o seu Estatuto, regulamento Estatutário e Normas Internas são destinados a:

- Compra ou construção de casa própria,
- Obras em casa própria,
- Apoio à família (compreende os empréstimos para cuidados de saúde, aquisição de equipamento educativo e profissional e bolsas de estudo).

Os juros aplicáveis a cada um destes tipos de empréstimos são deliberados pelo Conselho de Administração, sendo as respetivas taxas e condições específicas inscritas nos regulamentos de cada modalidade de empréstimo. As taxas de juro poderão ser alteradas tendo em conta as condições de mercado e a sua evolução.

Durante o exercício de 2023 os juros praticados variaram entre os 5% para os empréstimos de apoio à família e os 5.5% para os empréstimos relativos a construção, compra e obras em habitações permanentes e os 6% para não permanentes. As taxas não são indexadas e sobre elas não acresce qualquer spread.

Os empréstimos aos sócios são valorizados ao custo amortizado, sendo que em 31 de dezembro de 2023 os montantes reconhecidos não incluem qualquer efeito de desconto de juros, dado que as taxas aplicadas estão alinhadas com o mercado, tal como referido na Nota 3.9.3.

11.3. Discriminação de outros instrumentos financeiros

	31/12/2023			3	2	
	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Ativo corrente						
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados	/membros:					
Sócios - Quotas Novas Modalidades	3 466,62	0,00	3 466,62	3 250,68	0,00	3 250,68
Sócios - Quotas e Joias por Cobrar	3 435,92	0,00	3 435,92	3 164,27	0,00	3 164,27
Sócios - Conta Corrente	1 033,10	0,00	1 033,10	1 096,91	0,00	1 096,91
Sócios - Prestações de Empréstimos Habitação Vencidas	400,79	400,79	0,00	9 800,79	9 800,79	0,00

11.3. Discriminação de outros instrumentos financeiros (continuação)

	3	1/12/2023		3	31/12/202	2
	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada	Custo/custo amortizado	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia líquida escriturada
Sócios - Prestações de Empréstimos Obras Vencidas	624,96	0,00	624,96	614,88	0,00	614,88
Sócios - Prestações de Empréstimos Apoio à Família	1 417,66	1 417,66	0,00	1 417,66	1 417,66	0,00
Total Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados/membros	10 379,05	1 818,45	8 560,60	19 345,19	11 218,45	8 126,74
Outros créditos a receber:						
Rendas de Imóveis por Cobrar	114 103,12	0,00	114 103,12	51 535,95	0,00	51 535,95
Devedores Duvidosos - Processos de Rendas de Inquilinos	312 191,63	312 191,63	0,00	299 494,66	299 494,66	0,00
Acréscimos de rendimentos (1)	81 138,20	0,00	81 138,20	460,39	0,00	460,39
Outras	3 659,45	0,00	3 659,45	4 727,82	0,00	4 727,82
Total outros créditos a receber	511 092,40	312 191,63	198 900,77	356 218,82	299 494,66	56 724,16
Total	521 471,45	314 010,08	207 461,37	375 564,01	310 713,11	64 850,90
Passivo corrente						
Fornecedores:						
Retenções para garantia de obras	137 706,42	0,00	137 706,42	96 924,02	0,00	96 924,02
Outras dívidas correntes	132 131,98	0,00	132 131,98	42 875,00	0,00	42 875,00
Total Fornecedores	269 838,40	0,00	269 838,40	139 799,02	0,00	139 799,02
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros:						
Sócios - Novas Modalidades	22 107,94	0,00	22 107,94	80 521,95	0,00	80 521,95
Sócios - Quotas e Joias Antecipadas	5 996,58	0,00	5 996,58	6 484,47	0,00	6 484,47
Sócios - Conta Corrente	76,65	0,00	76,65	75,95	0,00	75,95
Subsídios por Morte	199 050,10	0,00	199 050,10	175 521,03	0,00	175 521,03
Rendas Vitalīcias	5 417,35	0,00	5 417,35	5 748,62	0,00	5 748,62
Total Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados/membros	232 648,62	0,00	232 648,62	268 352,02	0,00	268 352,02
Outros passivos correntes:						
Acréscimo de gastos (1)	133 616,83	0,00	133 616,83	117 345,91	0,00	117 345,91
Rendas em caução de inquilinos	155 360,00	0,00	155 360,00	148 360,00	0,00	148 360,00
Adiantamentos de inquilinos	46 373,23	0,00	46 373,23	52 668,09	0,00	52 668,09
Outros passivos correntes	99 991,94	0,00	99 991,94	152 471,65	0,00	152 471,65
Total outros passivos correntes	435 342,00	0,00	435 342,00	470 845,65	0,00	470 845,65
Total	937 829,02	0,00	937 829,02	878 996,69	0,00	878 996,69

⁽¹⁾ Ver nota 13.2.2.1

11.4. Riscos relativos a instrumentos financeiros

Da análise dos riscos relativos a instrumentos financeiros, nomeadamente os riscos de crédito e de liquidez, chega-se à conclusão de que estes não são materialmente relevantes, uma vez que não existem dívidas em mora relativamente às quais não haja a expectativa de recebimento no exercício seguinte e todas as imparidades calculadas refletem a totalidade dos créditos sobre os quais incidem.

Relativamente à análise de risco efetuada sobressaem os valores de empréstimos concedidos a sócios para aquisição de habitação ou para obras, discriminando-se abaixo os processos em curso relativos a estes tipos de empréstimos à data de 31/12/2023:

N° Ordem	Garantia do Empréstimo	Avaliação Imóvel €	Valor do Empréstimo €	Prazo do Empréstimo Anos	Início do Empréstimo Data Escritura	Início do Empréstimo 1 ª Prestação
1	Hipoteca	91 300,00	70 000,00	15	09/12/2010	21/12/2011

12. Órgãos sociais

12.1. Composição dos órgãos sociais

Os órgãos sociais da CPME são compostos pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A composição destes órgãos é a seguinte:

a) Mesa da Assembleia Geral

Um Presidente, dois Secretários Efetivos e dois Secretários Suplentes.

b) Conselho de Administração

Um Presidente, um Vice-Presidente, um Administrador Delegado, um Administrador Delegado Substituto, um Vogal Secretário e dois Vogais Suplentes.

c) Conselho Fiscal

Um Presidente, dois Vogais Efetivos e dois Vogais Suplentes.

Durante o exercício de 2023 foram atribuídas remunerações no valor de 14 031,72 euros (ver Nota 13.3.2).

13. Outras informações

13.1. Pessoal

Pessoal	31/12/2022	Entradas	Saídas	31/12/2023
Funcionários	19	4	1	22
Avençados	3	0	1	2
Porteiras	16	4	1	19

13.2. Discriminação de valores das principais rubricas de balanço

13.2.1. Desagregação de valores do período

	2023	2022
Ativos fixos tangíveis:		
Edifícios e Outras Construções	1 927 001,93	1 889 494,68
Equipamento Administrativo - Móveis e Utensílios	6 519,15	8 725,11
Equipamento Administrativo - Material Informático	8 316,84	11 503,04
Totais	1 941 837,92	1 909 722,83
Propriedades de investimento:	0.001.707.00	
Terrenos (25%)	9 281 383,89	9 281 383,89
Edifícios e Outras Construções (75%)	13 224 075,07	13 224 075,07
Edifícios e Outras Construções (Reparações)	13 006 259,39	12 215 623,36
Totais	35 511 718,35	34 721 082,32
Outros investimentos financeiros (Ativo não Corrente):		
Empréstimos sob Hipotecas para Habitação	0,00	95 384,08
Empréstimos sob Hipotecas para Obras	13 911,93	20 482,59
Fundo Compensação Trabalho(FCT)	2 755,41	2 429,09
Totais	16 667,34	118 295,76
Outros ativos financeiros (Ativo Corrente):		
Empréstimos		
Empréstimos sob Hipotecas para Habitação	0,00	8 069,54
Empréstimos sob Hipotecas para Obras	6 570,66	6 110,73
Total Empréstimos	6 570,66	14 180,27
Títulos da Dívida Pública	62 946,61	66 022,76
Totais	69 517,27	80 203,03
Reservas:		
Reservas legais	4 226 093,75	3 907 512,35
Reserva para Assistência Social	294 323,80	294 323,80
Reserva Extraordinária	6 287 163,38	5 793 362,21
	5 511 642,70	5 017 841,53
Reserva Extraordinária para Beneficiação de Imóveis	5 511 642,70	3 017 641,33

13.2.1. Desagregação de valores do período (continuação)

	2023	2022
Provisões específicas:	•	
Subsídios por Morte	6 324 008,46	6 190 279,73
Rendas Vitalícias	180 737,37	189 229,08
Seguro de Vida Inteira	191 707,66	175 326,17
Pensões de Reforma - Formação	214 738,42	211 106,88
Pensões de Reforma - Curso	77 488,73	56 484,99
Seguro de Reforma	461 024,44	476 834,37
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Formação	42 811,64	39 784,10
Seguro de Prosseguimento de Estudos - Curso	1 493,94	1 982,86
Seguro de Maioridade	46 711,95	43 886,62
Seguro de Lazer	896 979,44	799 295,14
Capitais Diferidos com Opção	43 786,98	35 822,00
Tota	s 8 481 489,03	8 220 031,94

13.2.2. Acréscimos e diferimentos

13.2.2.1. Acréscimos de gastos e de rendimentos

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022
Acréscimos de Rendimentos:		Acréscimos de Gastos:			
Juros Títulos da Dívida Pública	460,41	460,39	Encargos Férias 2023 a gozar em 2024	122 308,54	94 950,81
Multas a forn. violação prazos contratuais	4 229,58	0,00	Comissões Bancárias	0,00	11,69
Juros depósitos a prazo	77 119,79	0,00	Honorários Auditoria	3 997,50	3 997,50
			Água	77,03	171,34
			Serviços de Limpeza	1 042,61	262,91
			Serviços Informáticos	596,67	553,50
			Eletricidade	1 575,53	2 945,66
			Encargos com obras	18 649,64	14 452,50
Total	81 809,78	460,39	Total	148 247,52	117 345,91

13.2.2.2. Diferimentos

	31/12/2023	31/12/2022		31/12/2023	31/12/2022	
Rendimentos Diferidos (Passivo):			Gastos Diferidos (Ativo):			
Liberação Quotas - Novas modalidades	138 543,00	109 340,48	Serviços informáticos	6 381,68	4 528,96	
Rendas 2024 vencidas em 2023	415 084,53	341 848,82	Seguro Incêndio	5 186,54	2 475,79	
Bónus Preferência Arrendamento	3 055,18	6 388,54	Seguro Acidentes Trabalho	4 222,03	1 751,08	
			Serviços Medicina Trabalho	1 625,20	1 466,00	
			Serviços de Limpeza	0,00	69,90	
Total	556 682,71	457 577,84	Total	17 415,45	10 291,73	

13.2.3. Retenções para garantia de obras realizadas

	31/12	/2023	31/12/2022		
	Valor Faturado	Retenções Garantia	Valor Faturado	Retenções Garantia	
Em Prédios Investimento	2 896 012,61	127 655,84	2 349 240,14	90 719,68	
Em Prédios Ativo Fixo Tangível	77 495,97	10 050,58	52 488,17	6 204,34	
Total	2 973 508,58	137 706,42	2 401 728,31	96 924,02	

13.3. Discriminação de valores das principais rubricas da demonstração de resultados por naturezas

13.3.1. Fornecimentos e serviços externos

Contas ESNL	GASTOS	2023	2022
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621101	Empreitada Geral de Construção	215,47	0,00
621102	Trabalhos de Eletricidade	16 758,39	22 542,24
621103	Trabalhos de Canalizações e Esgotos	43 159,47	21 204,84
621104	Trabalhos de Pinturas	49,99	0,00
621105	Trabalhos de Carpintarias	1 113,15	3 690,00
621106	Trabalhos de Caixilharia	3 473,52	9 452,61
621107	Trabalhos de Pavimentação	4 175,85	19 413,09
621108	Trabalhos Impermeabilização	5 086,05	44 080,12
621109	Trabalhos de Construção Civil	25 697,14	38 324,56
621110	Outras Despesas de Conservação	53 477,09	35 560,86
6221	Trabalhos especializados	250 436,78	170 234,63
6222	Publicidade e propaganda	6 616,63	8 182,64
6223	Vigilância e segurança	28 652,47	26 794,56
6224	Honorários	1 564,31	664,39
62261	Manutenção de Elevadores	46 659,76	88 491,81

13.3.1. Fornecimentos e serviços externos (continuação)

6224	Honorários	2023	2022
62263	Outros	16 309,30	15 846,25
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	783,28	1 168,83
6232	Livros e documentação técnica	288,03	347,49
6233	Material de escritório	29 473,07	25 047,48
6234	Artigos para oferta	0,00	466,45
6238	Outros	44,77	77,75
6241	Eletricidade	21 570,15	30 282,28
6243	Água	9 495,31	10 830,14
6251	Deslocações e estadas	4 528,15	3 705,94
6252	Transportes de pessoal	553,45	408,60
6258	Outros	19,55	0,00
62612	Locação de Outros Bens	16 796,92	12 756,61
6262	Comunicação	35 848,61	42 806,09
6263	Seguros	72 713,97	69 529,02
6265	Contencioso e notariado	809,70	508,81
6267	Limpeza, higiene e conforto	143 397,62	127 289,59
6268	Outros serviços	621,15	13 173,30
	Total	840 389,10	842 880,98

13.3.2. Gastos com o pessoal

Contas ESNL	GASTOS	2023	2022
63	Gastos com o Pessoal		
63111	Remuneração Órgão Estatutário (1)	14 031,72	4 540,12
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	62 092,79	53 855,41
63213	Pessoal do Quadro Privativo	375 729,95	336 585,55
63214	Subsídio de Refeição	33 808,53	32 679,29
63215	Subsídio de Férias e Natal	105 647,29	84 930,89
63216	Horas Extraordinárias	138,34	533,20
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	10 662,49	10 960,14
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	95 116,20	95 001,23
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	35 439,77	0,00
63222	Horas Extraord.ls.Hor.Trb-art.265CT	12 039,26	11 259,13
63223	Complemento de Doença	1 530,16	1 627,53
6351	Encargos s/ Remun Seg.Social	141 023,78	121 143,68
6354	Encargos s/ Remunerações - FGCT	26,38	57,08
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 503,38	7 105,75
6381	Cursos de Formação	2 390,00	1 279,20
6385	Bónus e Prémios	0,00	14 250,00
6387	Alimentação	279,30	40,03
	Total	895 459,34	775 848,23

⁽¹⁾ As remunerações relativas a 2022 correspondem ao período entre setembro e dezembro desse ano.

13.3.3. Amortizações do exercício

Contas ESNL	GASTOS	2023	2022
64	Gastos de Depreciação e de Amortização		
6412	Edifícios e Outras Construções	515 944,05	515 048,09
6422	Edifícios e Outras Construções	17 001,27	13 999,54
64251	Móveis e Utensílios	2 205,96	2 573,83
64252	Material de Informática	9 559,97	14 393,97
	Total	544 711,25	546 015,43

13.3.4. Juros e rendimentos similares obtidos

	2023	2022
Juros obtidos		
Depósitos a prazo	102 826,39	0,00
Juros de mora e outros	19,40	5,25
Títulos da Dívida Pública	2 300,40	2 301,12
Obrigações	0,00	0,00
Totais	105 146,19	2 306,37

13.3.5. Vendas e serviços prestados

	2023	2022
Quotizações de associados		
Subsídio por Morte	122 477,25	125 117,60
Novas modalidades de seguros:		
Seguro de Vida Inteira	10 268,81	9 990,96
Pensões de Reforma	7 955,78	8 428,36
Seguro de Reforma	42 458,84	48 024,04
Seguro de Prosseguimento de Estudos	3 401,28	2 946,22
Seguro de Maioridade	5 230,24	4 752,13
Seguro de Lazer	94 345,69	84 080,49
Capitais Diferidos com Opção	3 353,93	1 157,91
Totais	289 491,82	284 497,71

13.3.6. Outros rendimentos e outros gastos

	2023	2022
Outros rendimentos:		
Rendimentos e Ganhos em Invest. Não Financeiros	4 531 963,42	3 807 173,55
Rendimentos Correntes Relativos a Sócios:		
Recuperação Quotas	63,48	41,91
Rendas Vitalícias Anuladas	3 583,31	250,80
Subsídios Anulados	15 128,39	14 311,69
Empréstimos a associados:		
Habitação	5 048,20	5 919,43
Obras	1 277,91	1 592,92
Cuidados de saúde	0,00	0,55
Outros	25 966,00	189 505,82
Totais	4 583 030,71	4 018 796,67
1000.0	1 303 030,71	4 010 730,07
Outros gastos:	1 303 030,71	4 010 730,07
	37 080,76	9 344,07
Outros gastos:	,	
Outros gastos: Impostos	37 080,76	9 344,07
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros	37 080,76	9 344,07
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros Gastos Correntes Relativos a Sócios:	37 080,76 23 574,19	9 344,07 0,00
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros Gastos Correntes Relativos a Sócios: Subs. por Morte (Extraordinários)	37 080,76 23 574,19 134 818,75	9 344,07 0,00 135 242,19
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros Gastos Correntes Relativos a Sócios: Subs. por Morte (Extraordinários) Subs. por Morte (Ordinários)	37 080,76 23 574,19 134 818,75 80 794,91	9 344,07 0,00 135 242,19 72 273,14
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros Gastos Correntes Relativos a Sócios: Subs. por Morte (Extraordinários) Subs. por Morte (Ordinários) Rendas Vitalícias e Melhorias	37 080,76 23 574,19 134 818,75 80 794,91 34 991,67	9 344,07 0,00 135 242,19 72 273,14 35 635,29
Outros gastos: Impostos Gastos e Perdas em Invest. Não Financeiros Gastos Correntes Relativos a Sócios: Subs. por Morte (Extraordinários) Subs. por Morte (Ordinários) Rendas Vitalīcias e Melhorias Restituição de Quotas	37 080,76 23 574,19 134 818,75 80 794,91 34 991,67 9 528,29	9 344,07 0,00 135 242,19 72 273,14 35 635,29 750,06

13.4. Publicação do relatório e contas

Segundo o art.º 20º nº 1 alínea f) dos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 173/97 de 29 de julho, compete ao Conselho de Administração promover a publicação na imprensa do relatório e contas da CPME, até oito dias antes da data fixada para a reunião da Assembleia Geral.

13.5. Revisor Oficial de Contas

A entidade dispõe de Revisor Oficial de Contas: Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., n.º 23 / CMVM nº 20161381 Representada por: Joaquim Oliveira de Jesus (ROC n.º 1056) Valor do contrato em 2023: 6 500.00 euros

Lisboa, 4 de março de 2024

O Administrador Delegado Emídio Rodrigues

A Presidente do Conselho de Administração Cristina Carapeto

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro Complementar dos Gastos em 31 de dezembro de 2023

Contas ESNL	GASTOS	2023	2022
62	Fornecimentos e Serviços Externos		
621101	Empreitada Geral de Construção	215,47	0,00
621102	Trabalhos de Eletricidade	16 758,39	22 542,24
621103	Trabalhos de Canalizações e Esgotos	43 159,47	21 204,84
621104	Trabalhos de Pinturas	49,99	0,00
621105	Trabalhos de Carpintarias	1 113,15	3 690,00
621106	Trabalhos de Caixilharia	3 473,52	9 452,61
621107	Trabalhos de Pavimentação	4 175,85	19 413,09
621108	Trabalhos Impermeabilização	5 086,05	44 080,12
621109	Trabalhos de Construção Civil	25 697,14	38 324,56
621110	Outras Despesas de Conservação	53 477,09	35 560,86
6221	Trabalhos especializados	250 436,78	170 234,63
6222	Publicidade e propaganda	6 616,63	8 182,64
6223	Vigilância e segurança	28 652,47	26 794,56
6224	Honorários	1 564,31	664,39
62261	Manutenção de Elevadores	46 659,76	88 491,81
62263	Outros	16 309,30	15 846,25
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	783,28	1 168,83
6232	Livros e documentação técnica	288,03	347,49
6233	Material de escritório	29 473,07	25 047,48
6234	Artigos para oferta	0,00	466,45
6238	Outros	44,77	77,75
6241	Eletricidade	21 570,15	30 282,28
6243	Água	9 495,31	10 830,14
6251	Deslocações e estadas	4 528,15	3 705,94
6252	Transportes de pessoal	553,45	408,60
6238	Outros	19,55	0,00
62612	Locação de Outros Bens	16 796,92	12 756,61
6262	Comunicação	35 848,61	42 806,09
6263	Seguros	72 713,97	69 529,02
6265	Contencioso e notariado	809,70	508,81
6267	Limpeza, higiene e conforto	143 397,62	127 289,59
6268	Outros serviços	621,15	13 173,30
	Total	840 389,10	842 880,98

63	Gastos com o Pessoal		
63111	Remuneração Órgão Estatutário	14 031,72	4 540,12
63212	Pessoal em Reg. de Tarefa ou Avença	62 092,79	53 855,41
63213	Pessoal do Quadro Privativo	375 729,95	336 585,55
63214	Subsídio de Refeição	33 808,53	32 679,29
63215	Subsídio de Férias e Natal	105 647,29	84 930,89
63216	Horas Extraordinárias	138,34	533,20
63217	Outros Abonos em Num. ou Espécie	10 662,49	10 960,14
63218	Pessoal Auxiliar e Porteiras	95 116,20	95 001,23
63220	Pessoal Contratado a Termo Certo	35 439,77	0,00

CONTINUAÇÃO

Contas ESNL	GASTOS	2023	2022
63222	Horas Extraord.ls.Hor.Trb-art.265CT	12 039,26	11 259,13
63223	Complemento de Doença	1 530,16	1 627,53
6351	Encargos s/ Remun Seg.Social	141 023,78	121 143,68
6354	Encargos s/ Remunerações - FGCT	26,38	57,08
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	5 503,38	7 105,75
6381	Cursos de Formação	2 390,00	1 279,20
6385	Bónus e Prémios	0,00	14 250,00
6387	Alimentação	279,30	40,03
	Total	895 459,34	775 848,23
C/			
64	Gastos de Depreciação e de Amortização	F1F 0// 0F	F1F 0/0 00
6412	Edificios e Outras Construções	515 944,05	515 048,09
6422	Edifícios e Outras Construções	17 001,27	13 999,54
64251	Móveis e Utensílios	2 205,96	2 573,83
64252	Material de Informática	9 559,97	14 393,97
	Total	544 711,25	546 015,43
65	Perdas por Imparidade		
65121	Outras Dívidas de Terceiros (Inq)	39 127,12	53 865,57
	Total	39 127,12	53 865,57
66	Perdas por Reduções Justo Valor		
6612	Em Títulos da Dívida Pública	3 412,17	2 060,96
0012	Total	3 412,17	2 060,96
	lotai	3 412,17	2 000,50
67	Provisões do Período		
6781	Dotação p/ Reservas Matemáticas	502 185,03	500 538,34
	Dotação principal vas iviaternaticas	302 103,03	300 330,34
	Total	502 185,03	
68	Total		
68	Total Outros Gastos e Perdas	502 185,03	500 538,34
68111	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte)	502 185,03 25 706,60	500 538,34
68111 6812202	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações	25 706,60 7 157,66	0,00 4 479,57
68111 6812202 6812218	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios	25 706,60 7 157,66 5,50	0,00 4 479,57 5,50
68111 6812202 6812218 6813	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00
68111 6812202 6812218 6813 6872	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários)	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 688823 68883311 68883319 68912	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários)	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913 68921 68931	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06 297 737,05
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913 68921 68931	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida Rendas Vitalícias e Melhorias	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34 34 991,67	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06 297 737,05 35 635,29
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68983319 68912 68912 68921 68931	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06 297 737,05 35 635,29 0,00
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913 68921 68931 68951 68985	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida Rendas Vitalīcias e Melhorias Outros Custos e Perd-Reg. Quot. CGA Total	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34 34 991,67 0,01	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913 68921 68931 68951 68985	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida Rendas Vitalícias e Melhorias Outros Custos e Perd-Reg. Quot. CGA Total	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34 34 991,67 0,01 510 917,94	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06 297 737,05 35 635,29 0,00 599 302,57
68111 6812202 6812218 6813 6872 68818 68881 688822 688823 68883311 68883319 68912 68913 68921 68931 68951 68985	Outros Gastos e Perdas Outros Impostos (IRC-Ret. na Fonte) Arrendamento e Alterações Precatórios Taxas Sinistros Reg.de Proveitos e G. Financeiros Serviços Bancários Custas Judiciais Outras Penalidades Instituições Particulares Outros Subs. por Morte (Ordinários) Subs. por Morte (Extraordinários) Devolução de Quotas Puras Capital Vencido em Vida Rendas Vitalīcias e Melhorias Outros Custos e Perd-Reg. Quot. CGA Total	25 706,60 7 157,66 5,50 4 211,00 23 574,19 0,00 2 982,00 2 090,28 0,00 36,00 32,75 80 794,91 134 818,75 9 528,28 184 988,34 34 991,67 0,01	0,00 4 479,57 5,50 4 859,00 0,00 2 584,46 46 778,35 4 972,50 8,21 36,00 132,75 72 273,14 129 050,69 750,06 297 737,05 35 635,29 0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Quadro Complementar dos Rendimentos em 31 de dezembro de 2023

Contas ESNL RENDIMENTOS 2		2023	Valores em euros
72	Prestações de Serviços	2023	2022
72212	Quotas	122 850,17	125 417,98
72213	Anulação de Quotas e Joias	-383,47	-343,93
72214	Recuperação de Quotas p/Reaquisição	10,55	43,55
722151	Quotas Puras	155 848,40	149 077,15
722152	Quotas Administrativas	11 166,17	10 302,96
	Total	289 491,82	284 497,71
76	Reversões		
7621211	Inquilinos em contencioso	23 689,70	36 026,61
76212142	Dīvidas de Penalidades Contratuais	969,81	0,00
7621221	Empréstimos Cobrança Duvidosa	9 400,00	7 073,98
76381	Ajuste das Reservas Matemáticas	526 211,15	564 741,70
	Total	560 270,66	607 842,29
77	Ganhos por Aumentos Justo Valor		
7712	Em Títulos da Dívida Pública	336,02	0,00
	Total	336,02	0,00
78	Outros Rendimentos e Ganhos		
78731	Rendas de Prédios, Vencidas	4 531 963,42	3 807 173,55
78810701	Acórdãos Judiciais - Rendas Inquil.	4 031,04	0,00
788801	Reembolso de Despesas	1 112,70	504,00
788803	Diversos Ganhos Operacionais	0,00	4,91
788806	Reembolso de Portes de Correios	545,01	111,89
788808	Benefícios de Penalidades Contratuais	9 716,14	185 103,52
788811	Outros Prov. e Ganhos-Reg Quot. CGA	63,48	41,91
788812	Rendas Vitalícias Anuladas	3 583,31	250,80
788815	Outros Proveitos e Ganhos	10 561,11	3 781,50
788816	Subsídios Anulados	15 128,39	14 311,69
	Total	4 576 704,60	4 011 283,77

CONTINUAÇÃO

Contas ESNL	RENDIMENTOS	2023	2022
79	Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares		
7911	de Depósitos	102 826,39	0,00
791812	de Hipotecas para Habitação	5 048,20	5 919,43
791813	de Hipotecas para Obras	1 277,91	1 592,92
791815	de Empréstimos p/ Cuidados de Saúde	0,00	0,55
7981	Títulos da Dívida Pública	2 300,40	2 301,12
7983	Outros Juros	19,40	5,25
	Total	111 472,30	9 819,27
	TOTAL GERAL	5 538 275,40	4 913 443,04

BALANÇOS - MAPA COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

	ATIVO		
	Contas	2023	2022
1	Caixa	460,29	439,56
2	Depósitos em Bancos	15 773 362,52	14 286 762,04
3	Quotas e Joias	7 935,64	7 511,86
4	Rendas de Prédios	114 103,12	51 535,95
5	Prestações de Hipotecas para Obras	624,96	614,88
6	Devedores	84 797,65	19 640,71
7	Prédios de Rendimento	35 511 718,35	34 721 082,32
8	Hipotecas para Habitação	0,00	103 453,62
9	Hipotecas para Obras	20 482,59	26 593,32
10	Edifícios e Outras Construções	1 927 001,93	1 889 494,68
11	Móveis e Utensílios	6 519,15	8 725,11
12	Material de Informática	8 316,84	11 503,04
13	Títulos da Dívida Pública	62 946,61	66 022,76
14	Diferimentos	17 415,45	10 291,73
15	Fundo Compensação Trabalho	2 755,41	2 429,09
	Sub-total Sub-total	53 538 440,51	51 206 100,67
	Contas de Ordem		
	Sub-total	0,00	0,00
	Total	53 538 440,51	51 206 100,67

	PASSIVO E FUNDOS PATI	RIMONIAIS	
	Contas	2023	2022
1	Rendas Vitalícias a Pagar	5 417,35	5 748,62
2	Subsídios a Pagar	199 050,10	175 521,03
3	Quotas e Joias Antecipadas	5 996,58	6 484,47
4	Credores	749 054,24	715 336,22
5	Reserva Matemática das Rendas Vitalícias	180 737,37	189 229,08
6	Reserva Matemática do Subsídio por Morte	6 324 008,46	6 190 279,73
7	Reserva Matemática Novas Modalidades - Seg. Sociais	1 976 743,20	1 840 523,13
8	Fundo de Reserva Legal	4 226 093,75	3 907 512,35
9	Reserva Extraordinária	11 798 806,08	10 811 203,74
10	Reserva para Assistência Social	294 323,80	294 323,80
11	Resultados Transitados	25 019 453,65	25 019 453,65
12	Resultado Líquido Exercício	2 202 073,22	1 592 907,01
13	Diferimentos	556 682,71	457 577,84
	Sub-total	53 538 440,51	51 206 100,67
	Contas de Ordem		
	Sub-total Sub-total	0,00	0,00
	Total	53 538 440,51	51 206 100,67

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Mapa de Imóveis

N°	Localização	Data da Compra do Imóvel	Preço de compra Reavaliação e valorização p/ obras até 31/12/2022	Grandes Reparações no exercício de 2023	Abates no exercício de 2023	Preço de compra Reavaliação e valorização p/ obras até 31/12/2023	
1	Rua Nova da Trindade, 1/1- D e L. Chiado, 16/23	20/01/1938	3.111.996,84	0,00	0,00	3.111.996,84	
2	Rua dos Correeiros, 8/20	18/03/1938	928.648,23	43.922,93	0,00	972.571,16	
3	Pr. D.Pedro IV, 45/50 e R.1 ° Dezembro, 66/76	25/06/1938	419.944,82	0,00	0,00	419.944,82	
4	Rua D. Pedro V, 53/57 e R. da Rosa, 254/266	16/08/1938	870.676,94	0,00	0,00	870.676,94	
5	Av. da Liberdade, 1/7 e Rua da Glória, 2-A	18/11/1938	2.473.668,75	0,00	0,00	2.473.668,75	
6	Av. Duque de Loulé, 93/95-B	19/08/1939	2.116.368,01	0,00	0,00	2.116.368,01	
7	R. 1º Dezembro, 55/65 e Calç. do Carmo, 13/17	18/08/1939	1.225.293,92	0,00	0,00	1.225.293,92	
8	Rua de Macau, 12/12-A	29/12/1941	554.741,91	0,00	0,00	554.741,91	
9	Rua do Forno do Tijolo, 10/10-A	29/12/1941	682.983,60	0,00	0,00	682.983,60	
10	Rua Sampaio Pina, 2/14 e R. Castilho, 175/183	28/02/1942	2.348.035,14	0,00	0,00	2.348.035,14	
11	Av. Almirante Reis, 250/250- A	19/06/1942	1.229.428,20	0,00	0,00	1.229.428,20	
12	Rua Coelho da Rocha, 122	07/07/1942	677.281,88	0,00	0,00	677.281,88	
13	Rua Augusto José Vieira, 26	18/07/1942	403.071,45	0,00	0,00	403.071,45	
14	Rua Augusto José Vieira, 28	18/07/1942	466.241,37	0,00	0,00	466.241,37	
15	Av. Defensores de Chaves, 36	16/10/1942	1.651.228,29	39.243,29	0,00	1.690.471,58	
16	Av. de Berna, 27/27-A e 27-B	27/12/1943	1.127.835,15	0,00	0,00	1.127.835,15	
17	Rua das Praças, 13-B/13-C	07/01/1944	1.094.703,63	0,00	0,00	1.094.703,63	
18	Av. Almirante Reis, 225/225-B	29/01/1945	571.869,64	0,00	0,00	571.869,64	
19	Av. Visconde Valmor, 75/75-B	07/02/1945	734.026,35	0,00	0,00	734.026,35	
20	Travessa do Sequeiro, 4/4-B	12/02/1945	563.987,13	0,00	0,00	563.987,13	
21	Rua Capitão Renato Baptista, 27/27-A	01/08/1946	1.058.427,21	0,00	0,00	1.058.427,21	
22	Calçada Palma de Baixo, 9	05/08/1946	990.846,51	273.308,90	0,00	1.264.155,41	
23	Rua D. João V, 14/14-A	27/01/1947	1.251.931,87	0,00	0,00	1.251.931,87	
24	R. Braamcamp Freire, 36/36A, R. David Lopes, 14	09/10/1947	832.307,36	0,00	0,00	832.307,36	
25	Rua Tenente Espanca, 26/26-C	11/09/1948	1.450.805,77	0,00	0,00	1.450.805,77	
26	Rua Luís Augusto Palmeirim, 6/6-E	13/12/1949	804.575,76	0,00	0,00	804.575,76	
27	Rua José d´Esaguy,10/10-D	05/12/1949	590.060,14	0,00	0,00	590.060,14	
28	Estrada da Alagoa, 476 Rebelva - Carcavelos	28/05/1951	191.609,76	0,00	0,00	191.609,76	
29	Rua Victor Córdon, 8/12	25/08/1953	1.192.799,89	0,00	0,00	1.192.799,89	
30	Rua D. Estefânia, 195/195-D	24/02/1956	2.657.372,94	0,00	0,00	2.657.372,94	
31	Av. Estados Unidos da América, 52/52-A	13/02/1959	1.250.114,40	0,00	0,00	1.250.114,40	
32	Av. Estados Unidos da América, 113/113-A	03/03/1959	1.378.544,49	73.720,09	0,00	1.452.264,58	
33	Av. Estados Unidos da América, 40/40-A	19/10/1959	1.204.124,95	0,00	0,00	1.204.124,95	
34	Av. Estados Unidos da América, 38/38-A	10/04/1959	1.388.602,78	0,00	0,00	1.388.602,78	
35	Av. Estados Unidos da América, 130/130-B	12/12/1958	1.876.185,70	0,00	0,00	1.876.185,70	
36	Av. Estados Unidos da América, 123	17/07/1959	1.083.466,83	89.768,69	0,00	1.173.235,52	
37	Alameda Santo António dos Capuchos, 4/4-C	31/08/1972	2.297.004,87	0,00	0,00	2.297.004,87	
38	R. Ferreira Lapa, 29/29-B, R. Conde Redondo, 18	08/05/1972	3.909.062,41	0,00	0,00	3.909.062,41	
39	Av. E. U. A., 63 e R. Cor. Bento Roma, 18/18-B	02/06/1972	3.710.446,57	0,00	0,00	3.710.446,57	
	TOTAIS		52.370.321,46	519.963,90	0,00	52.890.285,36	

78.255.48 15.157.63 9.874.73 25.032.36 53.223.12 8.05 5.47 31.99 107.278.38 12.674,61 8.502.39 21.177.00 86.101.38 25.55 20.50 19.74 285.935.17 653.15 8.661.69 9.514.84 276.618.28 32.84 31.77 3.26 206.980.91 3.440.68 13.308.23 16.748.91 190.232.00 8.37 7.69 8.09 219.179.46 5.761.09 29.784.39 355.545.48 183.633.98 10.36 8.68 16.22 38.040.51 6.256.63 8.191.55 14.450.18 23.590.33 6.86 4.25 37.99 24.583.60 984.00 10.387.68 11.371.68 13.211.92 3.60 1.93 46.26 166.255.28 13.055.69 17.877.85 30.933.54 155.51.97 7.08 5.76 18.61 1 9.977.14 2.960.54 11.590.15 14.550.69 78.421.45 7.56 8.62 2.02 123.47	bruto no exercício	Conservação e		da		7.7			N°
78.255.48 15.157.63 9.874.73 25.032.36 53.223.12 8.05 5.47 31.99 107.278.38 12.674,61 8.502.39 21.177.00 86.101.38 25.55 20.50 19.74 285.935.17 653.15 8.661.69 9.514.84 276.618.28 32.84 31.77 3.26 206.980.91 3.440.68 13.308.23 16.748.91 190.232.00 8.37 7.69 8.09 219.179.46 5.761.09 29.784.39 355.545.48 183.633.98 10.36 8.68 16.22 38.040.51 6.256.63 8.191.55 14.450.18 23.590.33 6.86 4.25 37.99 24.583.60 984.00 10.387.68 11.371.68 13.211.92 3.60 1.93 46.26 166.255.28 13.055.69 17.877.85 30.933.54 155.51.97 7.08 5.76 18.61 1 9.977.14 2.960.54 11.590.15 14.550.69 78.421.45 7.56 8.62 2.02 123.47	624.377,93	2.603,81	15.163,20	17.767,01	606.610,92	20,06	19,49	2,85	1
107.278.38								,	2
285,935,12									3
206,980,91 3.440,68 13.508,23 16.748,91 190,232,00 8.37 7.69 8.09									4
219.179.46									5
197.307,90							,		6
38.040.51 6.258.63 8.191.55 14.450.18 23.590.33 6.86 4.25 37.99									7
24.583,60 984,00 10.387,68 11.371,68 13.211,92 3,60 1,93 46,26 166.253,28 13.055,69 17.877,85 30.933,54 135.519,74 7.08 5.76 18.61 1 92.972,14 2.960,54 11.590,15 14.550,69 78.421,45 7.56 6.38 15,65 1 58.349,45 41.603,19 30.442,31 72.045,50 -13.696,05 8.62 -2.02 123,47 1 52.216,02 263,61 4.850,15 5.113,76 47.102,26 12,95 11,69 9,79 1 45.039,44 263,61 5.204,75 5.468,36 39.571,08 9,66 8.49 12,14 1 121.092,12 962,71 12.796,32 13.759,03 107.333,09 7,16 6.35 11,36 1 72.474,12 2.074,47 10.017,27 12.091,74 60.382,38 6.43 5.35 16,68 1 60.460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47.668,75 5.52 4.35 21,16 1 41.507,75 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6.02 16,99 1 87.921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18.44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0.81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5.83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0.04 010,81 2 64.965,34 1.280,24 5.784,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5.02 4,09 18.64 2 74.89,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.45,52 12,56 1.09 11,67 2 10.4955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3.87 2 221.763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 134.682,97 5.975,80 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 134.99,33 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9.26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.85,41 26.617,76 193.399,28 11.73 10,31 12,10 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9.26 13,91 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9.26 13,91 3 149.349,83 3.06									8
92.972,14									9
92.972,14	166.253,28	13.055,69	17.877,85	30.933,54	135.319,74	7,08	5,76	18,61	10
52.216,02 263,61 4.850,15 5.113,76 47.102,26 12,95 11,69 9,79 1 45.039,44 263,61 5.204,75 5.468,36 39,571,08 9,66 8,49 12,14 1 121.092,12 962,71 12.796,52 13.759,03 107,335,09 7,16 6,35 11,36 1 72.474,12 2.074,47 10.017,27 12.091,74 60.382,38 6,43 5,35 16,68 1 60.460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47,668,75 5,52 4,35 21,16 1 41.507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34,453,76 7,26 6,02 16,99 1 87.921,93 6.679,44 9.535,35 16,214,79 71,707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0.81 2 61.758,11 1,924,03 7,977,47 9,901,50 51,856,61	92.972,14	2.960,54		14.550,69		7,56		15,65	11
45.039,44 263,61 5.204,75 5.468,36 39.571,08 9,66 8,49 12,14 1 121.092,12 962,71 12.796,32 13.759,03 107.333,09 7,16 6,35 11,36 1 72.474,12 2.074,47 10.017,27 12.091,74 60.382,38 6,43 5,35 16,68 1 60.460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47.668,75 5,52 4,35 21,16 1 41.507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6,02 16,99 1 87.921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,61 5,83 4,90 16,03 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 <td< td=""><td>58.349,45</td><td>41.603,19</td><td>30.442,31</td><td>72.045,50</td><td></td><td></td><td>-2,02</td><td>123,47</td><td>12</td></td<>	58.349,45	41.603,19	30.442,31	72.045,50			-2,02	123,47	12
121.092,12 962,71 12.796,32 13.759,03 107.333,09 7,16 6,35 11,36 1 72.474,12 2.074,47 10.017,27 12.091,74 60.382,38 6,43 5,35 16,68 1 60.460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47.668,75 5,52 4,35 21,16 1 41.507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6,02 16,99 1 87.921,93 6679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0,81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.552,70 38.533,13 63.065,83 .504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13.56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.784,23 8.643,65 65.445,52 12.56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 2 2 2 2 2 2 2 2	52.216,02	263,61	4.850,15	5.113,76	47.102,26	12,95	11,69	9,79	13
72.474,12 2.074,47 10.017,27 12.091,74 60.382,38 6,43 5,35 16,68 1 60.460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47.668,75 5,52 4,35 21,16 1 41.507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6,02 16,99 1 87.921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0.81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.055,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15	45.039,44	263,61	5.204,75	5.468,36	39.571,08	9,66	8,49	12,14	14
60,460,47 2.843,03 9.948,69 12.791,72 47.668,75 5,52 4,35 21,16 1 41,507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6,02 16,99 1 87,921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60,760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0,81 2 61,758,11 1,924,03 7.977,47 9,901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62,561,48 24,532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60,374,21 963,38 7,224,77 8,188,15 52,186,06 4,82 4,17 13,56 2 48,314,98 2,141,82 5,774,42 7,916,24 40,398,74 5,80 4,85 16,38 2 72,861,52 5,483,09 8,096,08 13,579,17 59,282,15 <td< td=""><td>121.092,12</td><td>962,71</td><td>12.796,32</td><td>13.759,03</td><td>107.333,09</td><td>7,16</td><td>6,35</td><td>11,36</td><td>15</td></td<>	121.092,12	962,71	12.796,32	13.759,03	107.333,09	7,16	6,35	11,36	15
41.507,25 820,98 6.232,51 7.053,49 34.453,76 7,26 6,02 16,99 1 87.921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0,81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24,532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64,965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74,089,17 2.699,42	72.474,12	2.074,47	10.017,27	12.091,74	60.382,38	6,43	5,35	16,68	16
87.921,93 6.679,44 9.535,35 16.214,79 71.707,14 11,98 9,77 18,44 1 60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0,81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64,965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74,089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65,445,52 <t< td=""><td>60.460,47</td><td>2.843,03</td><td>9.948,69</td><td>12.791,72</td><td>47.668,75</td><td>5,52</td><td>4,35</td><td>21,16</td><td>17</td></t<>	60.460,47	2.843,03	9.948,69	12.791,72	47.668,75	5,52	4,35	21,16	17
60.760,15 0,00 494,64 494,64 60.265,51 10,77 10,69 0,81 2 61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5,83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65,445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00<	41.507,25	820,98	6.232,51	7.053,49	34.453,76	7,26	6,02	16,99	18
61.758,11 1.924,03 7.977,47 9.901,50 51.856,61 5.83 4,90 16,03 2 62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5.80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207,732,28	87.921,93	6.679,44	9.535,35	16.214,79	71.707,14	11,98	9,77	18,44	19
62.561,48 24.532,70 38.533,13 63.065,83 -504,35 4,95 -0,04 100,81 2 60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0.82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 21,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207,732,28	60.760,15	0,00	494,64	494,64	60.265,51	10,77	10,69	0,81	20
60.374,21 963,38 7.224,77 8.188,15 52.186,06 4,82 4,17 13,56 2 48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5,80 4,85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5,02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 138,831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110,434,05 11.250,32	61.758,11	1.924,03	7.977,47	9.901,50	51.856,61	5,83	4,90	16,03	21
48.314,98 2.141,82 5.774,42 7.916,24 40.398,74 5.80 4.85 16,38 2 72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5.02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 134,682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110.526,90 10,77 8,84 17,94 3 138,831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 149,349,83 3.061,39	62.561,48	24.532,70	38.533,13	63.065,83	-504,35	4,95	-0,04	100,81	22
72.861,32 5.483,09 8.096,08 13.579,17 59.282,15 5.02 4,09 18,64 2 64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207,732,28 8,35 7,82 6,33 3 134,682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110,526,90 10,77 8,84 17,94 3 138,831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101,851,42 9,56 7,01 26,64 3 149,349,83 3.061,39 17,716,25 20,777,64 128,572,1	60.374,21	963,38	7.224,77	8.188,15	52.186,06	4,82	4,17	13,56	23
64.965,34 1.280,24 5.788,21 7.068,45 57.896,89 8,07 7,20 10,88 2 74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100,898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11,818,68 14,031,64 207,732,28 8,35 7,82 6,33 3 134,682,97 5.975,80 18,180,27 24,156,07 110,526,90 10,77 8,84 17,94 3 138,831,42 10,027,11 26,952,89 36,980,00 101,851,42 9,56 7,01 26,64 3 110,434,05 11,250,32 32,320,07 43,570,39 66,863,66 9,17 5,55 39,45 3 20,017,04 6,752,35 19,865,41 26,617,76 193,399	48.314,98	2.141,82	5.774,42	7.916,24	40.398,74	5,80	4,85	16,38	24
74.089,17 2.699,42 5.944,23 8.643,65 65.445,52 12,56 11,09 11,67 2 0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207,732,28 8,35 7,82 6,33 3 134,682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110,526,90 10,77 8,84 17,94 3 138,831,42 10.027,11 26,952,89 36,980,00 101,851,42 9,56 7,01 26,64 3 110,434,05 11,250,32 32,320,07 43,570,39 66,863,66 9,17 5,55 39,45 3 149,349,83 3.061,39 17,716,25 20,777,64 128,572,19 10,76 9,26 13,91 3 220,017,04 6.752,35 19,865,41 26,617,76 1	72.861,32	5.483,09	8.096,08	13.579,17	59.282,15	5,02	4,09	18,64	25
0,00 430,50 1.137,13 1.567,63 -1.567,63 0,00 -0,82 n.a. 2 104,955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221,763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207,732,28 8,35 7,82 6,33 3 134,682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110.526,90 10,77 8,84 17,94 3 138,831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110,434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149,349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220,017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 41,526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 <t< td=""><td>64.965,34</td><td>1.280,24</td><td>5.788,21</td><td>7.068,45</td><td>57.896,89</td><td>8,07</td><td>7,20</td><td>10,88</td><td>26</td></t<>	64.965,34	1.280,24	5.788,21	7.068,45	57.896,89	8,07	7,20	10,88	26
104.955,10 1.787,88 2.269,06 4.056,94 100.898,16 8,80 8,46 3,87 2 221.763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 134.682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110.526,90 10,77 8,84 17,94 3 138.831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110.434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47<	74.089,17	2.699,42	5.944,23	8.643,65	65.445,52	12,56	11,09	11,67	27
221.763,92 2.212,96 11.818,68 14.031,64 207.732,28 8,35 7,82 6,33 3 134.682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110.526,90 10,77 8,84 17,94 3 138.831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110.434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 <td>0,00</td> <td>430,50</td> <td>1.137,13</td> <td>1.567,63</td> <td>-1.567,63</td> <td>0,00</td> <td>-0,82</td> <td>n.a.</td> <td>28</td>	0,00	430,50	1.137,13	1.567,63	-1.567,63	0,00	-0,82	n.a.	28
134.682,97 5.975,80 18.180,27 24.156,07 110.526,90 10,77 8,84 17,94 3 138.831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110.434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	104.955,10	1.787,88	2.269,06	4.056,94	100.898,16	8,80	8,46	3,87	29
138.831,42 10.027,11 26.952,89 36.980,00 101.851,42 9,56 7,01 26,64 3 110.434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	221.763,92	2.212,96	11.818,68	14.031,64	207.732,28	8,35	7,82	6,33	30
110.434,05 11.250,32 32.320,07 43.570,39 66.863,66 9,17 5,55 39,45 3 149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	134.682,97	5.975,80	18.180,27	24.156,07	110.526,90	10,77	8,84	17,94	31
149.349,83 3.061,39 17.716,25 20.777,64 128.572,19 10,76 9,26 13,91 3 220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	138.831,42	10.027,11	26.952,89	36.980,00	101.851,42	9,56	7,01	26,64	32
220.017,04 6.752,35 19.865,41 26.617,76 193.399,28 11,73 10,31 12,10 3 117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	110.434,05	11.250,32	32.320,07	43.570,39	66.863,66	9,17	5,55	39,45	33
117.172,13 5.398,68 26.986,54 32.385,22 84.786,91 9,99 7,23 27,64 3 41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	149.349,83	3.061,39	17.716,25	20.777,64	128.572,19	10,76	9,26	13,91	34
41.526,26 9.383,07 15.172,95 24.556,02 16.970,24 1,81 0,74 59,13 3 76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	220.017,04	6.752,35	19.865,41	26.617,76	193.399,28	11,73	10,31	12,10	35
76.231,47 424,35 2.512,91 2.937,26 73.294,21 1,95 1,87 3,85 3 149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	117.172,13	5.398,68	26.986,54	32.385,22	84.786,91	9,99	7,23	27,64	36
149.159,92 9.077,99 13.535,71 22.613,70 126.546,22 4,02 3,41 15,16 3	41.526,26	9.383,07	15.172,95	24.556,02	16.970,24	1,81	0,74	59,13	37
	76.231,47	424,35	2.512,91	2.937,26	73.294,21	1,95	1,87	3,85	38
4.550.032,38 225.530,35 493.623,83 719.154,18 3.830.878,20 8,60 7,24 15,81	149.159,92	9.077,99	13.535,71	22.613,70	126.546,22	4,02	3,41	15,16	39
	4.550.032,38	225.530,35	493.623,83	719.154,18	3.830.878,20	8,60	7,24	15,81	

DADOS ESTATÍSTICOS - MAPA COMPARATIVO DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS

	DESIGNAÇÃO
4	Subsídio por Morte
1	Número de sócios no fim de cada exercício
2	Mortalidade anual dos sócios, prevista pela Tábua Hm Mortalidade real em cada ano (Ativos e suspensos à data do óbito)
3	
<u>4</u> 5	Relação entre mortalidades real e teórica Idade média dos sócios em cada exercício
6	Subsídios subscritos, em vigor no fim de cada exercício
7	Média de capital subscrito por sócio
8	Importância das quotas anuais correspondentes
9	Média das quotas anuais Média das quotas anuais
10	Subsídios vencidos até ao fim de cada exercício
11	Subsídios ordinários vencidos em cada exercício
12	Subsídios extraordinários vencidos em cada exercício
13	Rendas vitalícias vencidas até ao fim de cada exercício
	Seguros Sociais
14	Número de subscrições em cada exercício (Seguros Sociais)
	Seguro de Vida Inteira
	Pensões de Reforma
	Seguro de Reforma
	Seguro de Prosseguimento Estudos
	Seguro de Maioridade
	Seguro de Lazer
	Capitais Diferidos com Opção
	Número de novos sócios em cada exercício
15	Último número de inscrição, no fim de cada exercício
16	Acumulados das subscrições, em vigor no fim de cada exercício
	Seguro de Vida Inteira
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Pensões de Reforma - Formação
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Pensões de Reforma - Curso
	Número Número
	Idade Média
	Subscrições Melhorias
	Seguro de Reforma
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias
	Quotas iniciais
	Seguro de Prosseguimento Estudos - Formação
	Número
	Idade Média
	Subscrições iniciais
	Melhorias Subscrições iniciais
	Quotas iniciais
	Seguro de Prosseguimento Estudos - Curso
	Número
	Subscrições
	Melhorias
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

2019	2020	2021	2022	Valores em 2023	Curos
2019	2020	2021	2022	2025	
10,000	0.927	0.470	0.160	0.070	1
10 099	9 827	9 470 1 254	9 168	8 879	2
247	258	346	281	277	3
	20,90%		21,45%		
19,70%		27,43%		21,15%	4 5
75,00	75,00	76,00	76,00	77,00	
8 456 557,47	8 547 253,90	8 564 847,08	8 559 879,11	8 595 867,75	6
837,37	869,77	904,42	933,67	968,11	7
132 950,04	130 247,52	126 840,84	124 126,32	121 433,16	8
14,18	14,30	14,49	14,66	14,82	9
5 478 627,71	5 675 673,49	5 906 788,01	6 108 111,84	6 323 725,50	10
57 378,48	78 967,41	83 682,44	72 273,14	80 794,91	11
98 207,41	118 078,37	147 432,08	129 050,69	134 818,75	12
572 518,02	601 159,12	634 197,62	669 832,91	704 824,58	13
27 973,38	28 641,10	33 038,50	35 635,29	34 991,67	
36	19	10	46	62	14
0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	
6	2	3	12	20	
0	0	0	4	0	
1	0	0	3	2	
29	16	7	21	35	
0	1	0	6	5	
19	9	6	24	46	
32 161	32 170	32 176	32 200	32 246	15
					16
21	21	21	21	21	
67	68	69	70	71,33	
185 350,00	185 350,00	185 350,00	185 350,00	185 350,00	
21 524,49	29 752,08	38 019,11	44 859,20	53 271,64	
518,29	518,29	518,29	518,29	518,29	
8	8	8	7	6	
54	55	56	56	56,33	
20 040,00	20 040,00	20 040,00	18 840,00	17 640,00	
2 267,29	3 198,73	4 126,45	4 557,31	4 966,65	
495,34	495,34	495,34	446,32	388,68	
3	3	3	4	5	
67	68	69	69	68,00	
2 400,00	2 400,00	2 400,00	3 600,00	4 800,00	
532,84	695,71	851,91	1 312,44	1 982,99	
332,04	000,71	001,01	1 312,77	1 302,33	
170	161	149	145	151	
56	56	56	56	54,93	
932 658,95	858 808,95	774 521,66	689 292,29	755 592,29	
78 852,47	97 057,47	102 028,37	80 675,79	85 072,74	
3 862,88	3 487,45	3 041,83	2 592,57	2 785,22	
J 002,00	5 407,45	5 041,03	2 392,37	2 700,22	
3	2	2	6		
56	2 66	67	64	64.97	
				64,83	
1 600,00	1 350,00	1 350,00	5 450,00	5 450,00	
67,16	105,66	146,05	190,94	383,25	
18,58	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	2	2	1	1	
450,00 114,82	2 450,00 147,74	2 450,00 146,48	1 250,00 50,20	1 250,00 60,62	

CONTINUAÇÃO

	DESIGNAÇÃO						
	Seguro de Maioridade Número						
	Idade Média						
	Subscricões iniciais						
	Melhorias						
	Quotas iniciais						
	Seguro de Lazer						
	Número Idade Média						
	Subscrições iniciais						
	Melhorias						
	Quotas iniciais						
	Capitais Diferidos com Opção						
	Número						
	Idade Média						
	Subscrições iniciais						
	Melhorias						
	Quotas iniciais						
	Juros Diversos						
17	Juros vencidos dos investimentos, até ao fim de cada exercício						
18	Juros vencidos dos investimentos durante o ano						
. 0	Rateios (a)						
19	Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos beneficiários de rendas vitalícias						
20	Proposta de rateio de lucros, a distribuir pelos sócios, em cada exercício						
21	Importâncias rateadas pelos sócios até ao fim de cada exercício						
	Reservas Diversas (a)						
22	Aumento da reserva extraordinária, proposto em cada exercício						
23	Reservas extraordinárias, até ao fim de cada exercício						
24	Aumento da reserva extraordinária para benef. de Imóv. proposto em cada exercício						
25	Reserva extraordinária para beneficiação de Imóveis, até ao fim de cada exercício						
26	Fundo de reserva legal, proposto em cada exercício						
27	Fundo de reserva legal, até ao fim de cada exercício						
28	Reserva para Assistência Social, até ao fim de cada exercício						
	Prédios de Rendimento						
29	Exploração de Prédios de Rendimento - Receita anual						
30	Exploração de Prédios de Rendimento - Despesa anual						
31	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldo positivo anual						
32	Exploração de Prédios de Rendimento - Saldos positivos acumulados						
	Aplicações Financeiras						
33	Depósitos						
34	Títulos da Dívida Pública						
35	Obrigações (Corporate Bonds) (b)						
	Demonstração de Resultados						
36	Receitas em cada exercício						
37	Despesas e encargos em cada exercício						
38	Saldo no fim de cada exercício						
	Total do Ativo						
39	No fim de cada exercício						
	Taxas de Rendimento						
40	Taxa Geral						
41	Depósitos em Bancos						
42	Obrigações (Corporate Bonds)						
43	Hipotecas para Habitação						
44	Hipotecas para Obras						
45	Títulos de Dívida Pública						
46	Prédios de Rendimento						
47	Empréstimos de Apoio à Família						
48	Empréstimos Sobre Quotas Pagas						
Ial Par	rcentagem de resultado aprovada. (b) Vencimento em 22/09/2020						

⁽a) Percentagem de resultado aprovada. (b) Vencimento em 22/09/2020.

		i							Valores em	euros
	2019		2020		2021		2022		2023	
	5		4		3		6		7	
	58		62		66		66		60,57	
	11 350,00		21 850,00		20 850,00		51 500,00		58 650,00	
	1 116,58		1 375,22		2 313,59		3 148,57		3 405,04	
	45,83		32,59		28,74		68,95		40,21	
	,								·	
	226		217		203		215		240	
	58		58		59		59		57,60	
	1 043 000,00		1 113 300,00		1 045 600,00		1 122 000,00		1 320 600,00	
	66 590,71		93 974,68		111 050,93		129 838,43		150 212.87	
	4 964,07		5 104,76		4 889,07		5 189,08		5 845,09	\vdash
	1 30 1,07		3 10 1,7 0		1 000,01		3 103,00		3 0 10,03	\vdash
	6		7		7		13		18	_
	69		69		70		66		67,56	_
	8 355,98		9 555,98		9 555,98		52 864,77		59 720,39	_
	557,07								3 263,08	_
			838,01		1 197,66		1 487,05			
	18,05		13,91		13,91		25,60		25,60	
	0.040.504.77		0.007.000.00		0.075 (05.5)		0.005.74 / 72		0.000.707.00	17
	6 849 524,37		6 864 892,69		6 875 495,51		6 885 314,78		6 996 787,08	17
	35 459,63		15 368,32		10 602,82		9 819,27		111 472,30	18
0,50%	9 194,79	0,50%	8 679,17	0,50%		0,50%		0,50%		19
17,50%	321 817,57	17,50%	306 921,00	17,50%	237 837,85	17,50%	278 758,73	18,00%	396 373,18	20
	4 926 283,62		5 233 204,62		5 471 042,47		5 749 801,20		6 146 174,38	21
31,00%	570 076,84	31,00%	543 688,62	31,00%	421 312,77	31,00%	493 801,17	31,00%	682 642,70	22
	4 258 283,98		4 828 360,82		5 372 049,44		5 793 362,21		6 287 163,38	23
31,00%	570 076,84	31.00%	543 688,62	31.00%	421 312,77	31.00%		30.50%		24
0.,000	3 482 763,30	0.,000	4 052 840,14	,	4 596 528,76	01,001	5 017 841,53	00,001	5 511 642,70	25
20,00%	367 791,50	20.00%	350 766,85	20.00%		20.00%	318 581,40	20.00%	440 414,64	26
20,0070	2 917 139,32	20,0070	3 284 930,82	20,00%	3 635 697,67	20,0070	3 907 512,35	20,0070	4 226 093,75	27
	294 323,80		294 323,80		294 323,80		294 323,80		294 323,80	28
	234 323,00		234 323,00		234 323,00		234 323,00		234 323,00	20
	3 704 859,15		3 771 786,20		3 730 835,74		3 996 114,47		4 550 032,38	29
	542 623,03		543 834,43		701 224,94		724 986,24		719 154,18	30
	3 162 236,12		3 227 951,77		3 029 610,80		3 271 128,23		3 830 878,20	31
	35 357 520,56		38 585 472,33		41 615 083,13		44 886 211,36		48 717 089,56	32
	9 643 029,93		11 474 849,95		12 613 828,95		14 286 762,04		15 773 362,52	_
	73 049,46		73 049,46		73 049,46		73 049,46		73 049,46	_
	158 081,16		0,00		0,00		0,00		0,00	35
	4 381 456,33		4 623 184,31		4 676 678,95		4 913 443,04		5 538 275,40	36
	2 542 498,79		2 869 350,05		3 317 605,51		3 315 995,91		3 336 202,18	37
	1 838 957,54		1 753 834,26		1 359 073,44		1 592 907,01		2 202 073,22	38
	46 588 006,57		49 739 975,70		49 739 975,70		51 206 100,67		53 538 440,51	39
	,		•		,		,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	6,10		6,06		5,75		5,78		6,79	40
	0,07		0,00		0,00		0,00		0,69	41
	2,66		2,46		n.a		n.a.		n.a.	42
	5,44		5,44		5,43		5,44		4,96	
	5,28						5,21		5,16	
	3,15		5,27		5,24					
			3,14		3,16		3,15		3,15	
	7,09		7,26		7,05		7,21		8,51	46
	4,77		4,64		5,69		1,21		n.a.	47
	5,68		3,94		n.a.		n.a.		n.a.	48

